

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 185.326 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 205,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,96% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,00%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 13,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 13,48 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 13,41 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,32%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	924,5
Quantidade de Municípios	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.088.221,5	132.728,1	6,36	126.955,5	6,08

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	junho/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	185.326	205.827	419.024	415.476
Urbana	173.472	197.735	333.123	357.208
Rural	11.854	8.092	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	junho/2013			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	13.534.491	13.476.289	30.552.469	26.603.182
Urbana	11.764.675	12.358.118	21.643.118	21.213.732
Rural	1.769.816	1.118.171	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO		
Grupo	junho/2013	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	13.410.252	22.157.009
Empresas ou Equiparados	12.675.206	20.704.791
Contribuintes Individuais	494.859	850.408
Outros	240.188	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	82.066.598
Urbana	76.650.594
Rural	5.416.004
População Economicamente Ativa	43.327.106
Ocupada	40.297.678
Desocupada	3.029.428
População Não Economicamente Ativa	28.168.542
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	40.297.678
Empregados	27.040.801
Com carteira de trabalho assinada	19.227.443
Funcionários públicos estatutários e militares	2.714.164
Outros e sem declaração	5.099.194
Trabalhador Doméstico	3.173.206
Com carteira de trabalho assinada	1.191.309
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.981.897
Conta Própria	7.370.572
Empregador	1.442.090
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	648.238
Não remunerados	622.771
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	27.632.721

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	76.227.526	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.146.931	17,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	22.779.218	29,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	9.632.287	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	11.764.675	86,9	21.643.118	70,8	54,36	12.358.118	91,7	21.213.732	79,7	58,26
Rural	1.769.816	13,1	8.909.351	29,2	19,86	1.118.171	8,3	5.389.450	20,3	20,75
Total	13.534.491	100,0	30.552.469	100,0	44,30	13.476.289	100,0	26.603.182	100,0	50,66

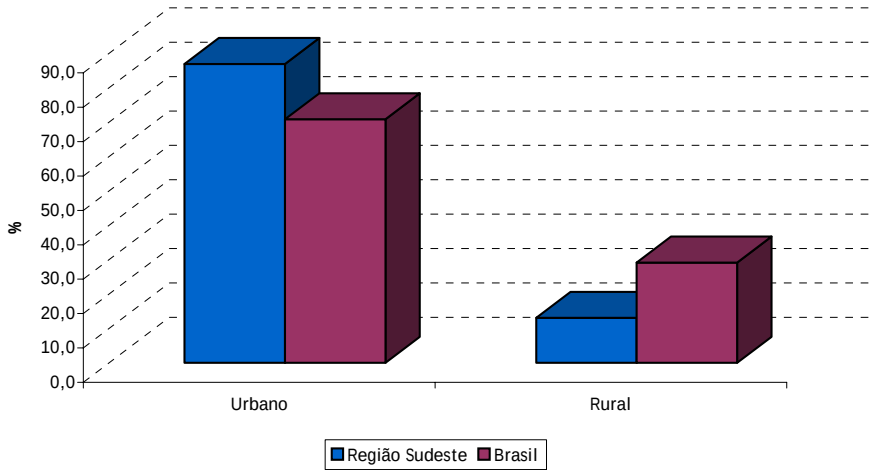
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	7.623.435	65,4	17.014.321	66,4	44,81	8.347.632	68,8	15.853.966	68,5	52,65
Idade	2.923.343	25,1	8.967.120	35,0	32,60	2.236.317	18,4	6.072.993	26,3	36,82
Invalidez	1.619.981	13,9	3.091.078	12,1	52,41	1.455.373	12,0	2.629.664	11,4	55,34
Tempo de Contribuição	3.080.111	26,4	4.956.123	19,4	62,15	4.655.941	38,4	7.151.310	30,9	65,11
Auxílio-Doença	603.282	5,2	1.359.395	5,3	44,38	664.531	5,5	1.364.114	5,9	48,72
Outros	3.421.498	29,4	7.235.758	28,3	47,29	3.114.487	25,7	5.910.660	25,6	52,69
Total	11.648.215	100,0	25.609.474	100,0	45,48	12.126.649	100,0	23.128.740	100,0	52,43

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	11.648.215	86,1	25.609.474	83,8	45,48	12.126.649	90,0	23.128.740	86,9	52,43
Acidentário	472.226	3,5	842.759	2,8	56,03	387.407	2,9	683.682	2,6	56,66
Assistencial	1.407.667	10,4	4.075.767	13,3	34,54	952.208	7,1	2.757.509	10,4	34,53
EPU	6.383	0,0	24.469	0,1	26,09	10.024	0,1	33.251	0,1	30,15
Total	13.534.491	100,0	30.552.469	100,0	44,30	13.476.289	100,0	26.603.182	100,0	50,66

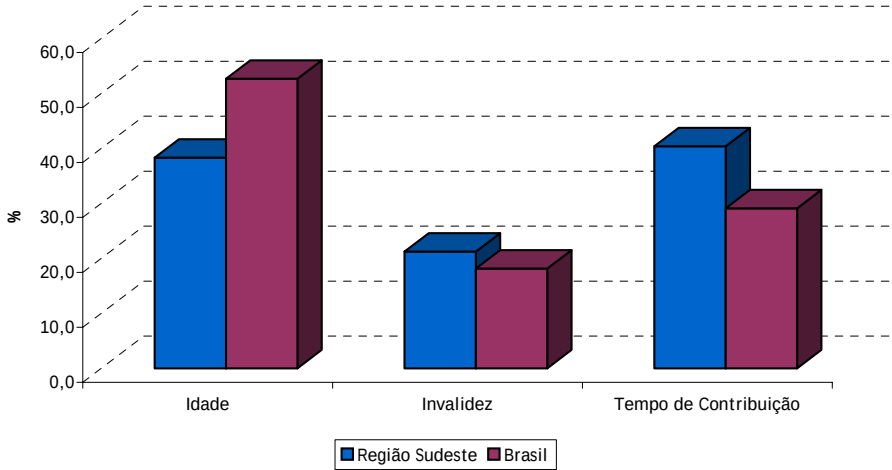
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	12.675.206	94,5	20.704.791	93,4	61,22	76.799.952	94,2	20.185.908	93,4	380,46
Contribuinte Individual	494.859	3,7	850.408	3,8	58,19	2.989.131	3,7	753.489	3,5	396,71
Outros	240.188	1,8	601.810	2,7	39,91	1.773.373	2,2	675.221	3,1	262,64
Total	13.410.252	100,0	22.157.009	100,0	60,52	81.562.457	100,0	21.614.618	100,0	377,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

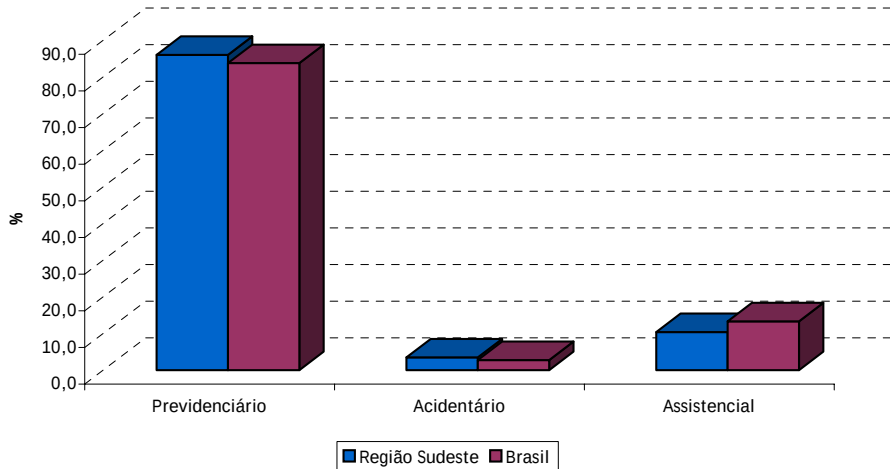
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



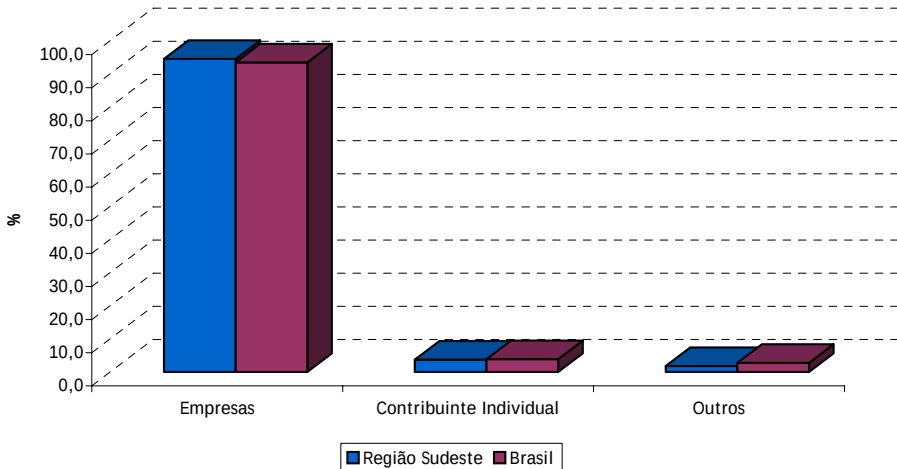
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010	Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011	Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
2012	Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
	Janeiro	171.288	5,13	160.079	11.209	182.764.308	17,18	175.732.148	7.032.160	1.067,00	1.097,78	627,37
	Fevereiro	160.571	-6,26	150.409	10.162	165.859.438	-9,25	159.501.395	6.358.043	1.032,94	1.060,45	625,67
	Março	203.115	26,50	189.930	13.185	206.122.818	24,28	197.872.638	8.250.180	1.014,81	1.041,82	625,72
	Abril	175.984	-13,36	163.802	12.182	178.765.899	-13,27	171.141.744	7.624.155	1.015,81	1.044,81	625,85
	Mai	200.004	13,65	185.104	14.900	202.586.968	13,33	193.271.366	9.315.602	1.012,91	1.044,12	625,21
	Junho	176.845	-11,58	164.572	12.273	180.316.383	-10,99	172.632.629	7.683.754	1.019,63	1.048,98	626,07
	Julho	188.230	6,44	175.473	12.757	191.299.164	6,09	183.308.581	7.990.583	1.016,31	1.044,65	626,37
	Agosto	225.733	19,92	209.855	15.878	229.634.700	20,04	219.683.861	9.950.839	1.017,28	1.046,84	626,71
	Setembro	187.362	-17,00	174.418	12.944	191.021.917	-16,81	182.921.227	8.100.690	1.019,53	1.048,75	625,83
	Outubro	204.341	9,06	190.672	13.669	209.140.882	9,49	200.569.887	8.570.995	1.023,49	1.051,91	627,04
	Novembro	182.594	-10,64	169.583	13.011	186.576.312	-10,79	178.423.436	8.152.876	1.021,81	1.052,13	626,61
	Dezembro	155.612	-14,78	144.815	10.797	160.085.495	-14,20	153.313.084	6.772.411	1.028,75	1.058,68	627,25
2013	Janeiro	181.232	16,46	170.040	11.192	201.868.726	26,10	194.260.773	7.607.953	1.113,87	1.142,44	679,77
	Fevereiro	167.148	-7,77	157.059	10.089	183.130.904	-9,28	176.238.731	6.892.173	1.095,62	1.122,12	683,14
	Março	201.295	20,43	188.138	13.157	219.487.953	19,85	210.506.431	8.981.522	1.090,38	1.118,89	682,64
	Abril	216.971	7,79	203.277	13.694	237.951.506	8,41	228.611.213	9.340.293	1.096,70	1.124,63	682,07
	Mai	201.358	-7,20	188.167	13.191	221.309.665	-6,99	212.305.266	9.004.398	1.099,09	1.128,28	682,62
	Junho	185.326	-7,96	173.472	11.854	205.827.116	-7,00	197.734.721	8.092.394	1.110,62	1.139,87	682,67
	Subtotal ⁽¹⁾	1.153.330	6,02	1.080.153	73.177	1.269.575.868	13,72	1.219.657.135	49.918.733	1.100,79	1.129,15	682,16

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	185.326	100,00			173.472	11.854	205.827.116	100,00			197.734.721	8.092.394	1.110,62	1.139,87	682,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	174.940	94,40	100,00		163.086	11.854	198.762.268	96,57	100,00		190.669.873	8.092.394	1.136,17	1.169,14	682,67
Previdenciários	161.882	87,35	92,54	100,00	150.204	11.678	183.053.483	88,94	92,10	100,00	175.079.330	7.974.153	1.130,78	1.165,61	682,84
Aposentadorias	41.422	22,35	23,68	25,59	35.919	5.503	51.578.005	25,06	25,95	28,18	47.806.019	3.771.986	1.245,18	1.330,94	685,44
Idade	19.538	10,54	11,17	12,07	14.364	5.174	17.108.270	8,31	8,61	9,35	13.571.391	3.536.879	875,64	944,82	683,59
Invalidez	6.565	3,54	3,75	4,06	6.291	274	8.049.404	3,91	4,05	4,40	7.863.322	186.083	1.226,11	1.249,93	679,13
Tempo de Contribuição	15.319	8,27	8,76	9,46	15.264	55	26.420.331	12,84	13,29	14,43	26.371.306	49.025	1.724,68	1.727,68	891,36
Pensões por Morte	14.264	7,70	8,15	8,81	12.250	2.014	17.105.508	8,31	8,61	9,34	15.726.014	1.379.494	1.199,21	1.283,76	684,95
Auxílios	89.464	48,27	51,14	55,26	87.072	2.392	100.277.833	48,72	50,45	54,78	98.657.289	1.620.544	1.120,87	1.133,05	677,48
Doença	88.121	47,55	50,37	54,44	85.758	2.363	99.182.585	48,19	49,90	54,18	97.580.471	1.602.114	1.125,53	1.137,86	678,00
Acidente	198	0,11	0,11	0,12	191	7	130.805	0,06	0,07	0,07	128.472	2.333	660,63	672,63	333,28
Reclusão	1.145	0,62	0,65	0,71	1.123	22	964.444	0,47	0,49	0,53	948.347	16.097	842,31	844,48	731,68
Salário-Maternidade	16.732	9,03	9,56	10,34	14.963	1.769	14.092.136	6,85	7,09	7,70	12.890.007	1.202.129	842,23	861,46	679,55
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	13.058	7,05	7,46	100,00	12.882	176	15.708.785	7,63	7,90	100,00	15.590.543	118.241	1.203,00	1.210,26	671,82
Aposentadorias por Invalidez	391	0,21	0,22	2,99	390	1	577.788	0,28	0,29	3,68	577.110	678	1.477,72	1.479,77	678,00
Pensão por Morte	20	0,01	0,01	0,15	20	—	30.484	0,01	0,02	0,19	30.484	—	1.524,21	1.524,21	—
Auxílio-Doença	11.220	6,05	6,41	85,92	11.051	169	13.571.885	6,59	6,83	86,40	13.457.303	114.582	1.209,62	1.217,75	678,00
Auxílio-Acidente	1.421	0,77	0,81	10,88	1.415	6	1.525.397	0,74	0,77	9,71	1.522.416	2.981	1.073,47	1.075,91	496,86
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,05	6	—	3.231	0,00	0,00	0,02	3.231	—	538,44	538,44	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.367	5,59	100,00		10.367	—	7.028.887	3,41	100,00		7.028.887	—	678,01	678,01	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.367	5,59	100,00	100,00	10.367	—	7.028.887	3,41	100,00	100,00	7.028.887	—	678,01	678,01	—
Idoso	5.907	3,19	56,98	56,98	5.907	—	4.004.946	1,95	56,98	56,98	4.004.946	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	4.460	2,41	43,02	43,02	4.460	—	3.023.941	1,47	43,02	43,02	3.023.941	—	678,01	678,01	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	19	0,01			19	—	35.961	0,02			35.961	—	1.892,69	1.892,69	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	185.326	100,00	100,00	205.827.116	100,00	100,00
< 1	884	0,48	0,48	443.645	0,22	0,22
= 1	76.328	41,19	41,66	51.750.384	25,14	25,36
1 - 2	67.272	36,30	77,96	63.733.657	30,96	56,32
2 - 3	20.833	11,24	89,20	34.326.565	16,68	73,00
3 - 4	10.759	5,81	95,01	25.194.684	12,24	85,24
4 - 5	5.850	3,16	98,17	17.662.959	8,58	93,82
5 - 6	2.881	1,55	99,72	10.368.475	5,04	98,86
6 - 7	429	0,23	99,95	1.808.236	0,88	99,74
7 - 8	57	0,03	99,98	286.125	0,14	99,88
8 - 9	22	0,01	99,99	126.378	0,06	99,94
9 - 10	4	0,00	100,00	24.880	0,01	99,95
10 - 20	5	0,00	100,00	57.146	0,03	99,98
20 - 30	1	0,00	100,00	15.923	0,01	99,99
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
40 - 50	1	0,00	100,00	28.059	0,01	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009	Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010	Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011	Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012	Total	-	-	-	-	156.788.035.711	12,02	143.602.103.046	13.185.932.665	-	-	-
	Janeiro	12.915.330	0,05	11.193.756	1.721.574	11.920.820.974	9,47	10.913.429.502	1.007.391.472	923,00	974,96	585,16
	Fevereiro	12.953.499	0,30	11.229.007	1.724.492	11.949.019.081	0,24	10.941.950.176	1.007.068.905	922,45	974,44	583,98
	Março	12.970.188	0,13	11.244.238	1.725.950	11.960.126.939	0,09	10.953.877.570	1.006.249.369	922,12	974,18	583,01
	Abril	13.006.842	0,28	11.277.042	1.729.800	11.994.972.998	0,29	10.987.942.526	1.007.030.472	922,20	974,36	582,17
	Maio	13.060.085	0,41	11.326.468	1.733.617	12.042.324.082	0,39	11.033.884.835	1.008.439.247	922,07	974,17	581,70
	Junho	13.081.605	0,16	11.344.395	1.737.210	12.065.411.582	0,19	11.055.826.566	1.009.585.016	922,32	974,56	581,15
	Julho	13.102.047	0,16	11.363.024	1.739.023	12.085.309.014	0,16	11.075.389.090	1.009.919.924	922,40	974,69	580,74
	Agosto ⁽¹⁾	13.156.926	0,42	11.414.190	1.742.736	17.955.898.084	48,58	16.415.441.060	1.540.457.024	1.364,75	1.438,16	883,93
	Setembro	13.192.302	0,27	11.445.812	1.746.490	12.150.888.744	-32,33	11.138.561.260	1.012.327.484	921,06	973,16	579,64
	Outubro	13.225.955	0,26	11.477.128	1.748.827	12.201.903.897	0,42	11.188.332.879	1.013.571.018	922,57	974,84	579,57
	Novembro ⁽¹⁾	13.286.453	0,46	11.533.206	1.753.247	18.227.341.642	49,38	16.679.037.474	1.548.304.168	1.371,87	1.446,18	883,11
	Dezembro	13.307.412	0,16	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	-32,88	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013	Janeiro	13.321.907	0,11	11.565.625	1.756.282	13.209.372.153	7,97	12.095.748.811	1.113.623.342	991,55	1.045,84	634,08
	Fevereiro	13.336.628	0,11	11.578.164	1.758.464	13.221.538.083	0,09	12.107.923.465	1.113.614.618	991,37	1.045,76	633,29
	Março	13.364.087	0,21	11.604.096	1.759.991	13.248.665.521	0,21	12.135.009.111	1.113.656.409	991,36	1.045,75	632,76
	Abril	13.466.205	0,76	11.701.778	1.764.427	13.401.213.321	1,15	12.284.848.812	1.116.364.509	995,17	1.049,83	632,71
	Maio	13.516.234	0,37	11.747.149	1.769.085	13.450.105.445	0,36	12.331.592.664	1.118.512.782	995,11	1.049,75	632,25
	Junho	13.534.491	0,14	11.764.675	1.769.816	13.476.288.880	0,19	12.358.117.734	1.118.171.146	995,70	1.050,44	631,80
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	80.007.183.402	11,23	73.313.240.596	6.693.942.806	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	13.534.491	100,00			11.764.675	1.769.816	13.476.288.880	100,00			12.358.117.734	1.118.171.146	995,70	1.050,44	631,80
BENEFÍCIOS DO RGPS	12.120.441	89,55	100,00		10.380.115	1.740.326	12.514.056.304	92,86	100,00		11.415.850.228	1.098.206.076	1.032,48	1.099,78	631,03
Previdenciários	11.648.215	86,06	96,10	100,00	9.916.096	1.732.119	12.126.649.282	89,99	96,90	100,00	11.033.121.884	1.093.527.398	1.041,07	1.112,65	631,32
Aposentadorias	7.623.435	56,33	62,90	65,45	6.427.357	1.196.078	8.347.631.541	61,94	66,71	68,84	7.590.251.405	757.380.136	1.095,00	1.180,93	633,22
Idade	2.923.343	21,60	24,12	25,10	1.849.100	1.074.243	2.236.317.345	16,59	17,87	18,44	1.558.068.587	678.248.757	764,99	842,61	631,37
Invalidez	1.619.981	11,97	13,37	13,91	1.508.486	111.495	1.455.373.294	10,80	11,63	12,00	1.384.928.615	70.444.679	898,39	918,09	631,82
Tempo de Contribuição	3.080.111	22,76	25,41	26,44	3.069.771	10.340	4.655.940.902	34,55	37,21	38,39	4.647.254.203	8.686.699	1.511,61	1.513,88	840,11
Pensões por Morte	3.338.714	24,67	27,55	28,66	2.823.426	515.288	3.056.394.955	22,68	24,42	25,20	2.733.959.079	322.435.876	915,44	968,31	625,74
Auxílios	640.174	4,73	5,28	5,50	621.451	18.723	690.233.357	5,12	5,52	5,69	677.798.746	12.434.611	1.078,20	1.090,67	664,14
Doença	603.282	4,46	4,98	5,18	586.416	16.866	664.531.093	4,93	5,31	5,48	653.005.113	11.525.980	1.101,53	1.113,55	683,39
Acidente	14.899	0,11	0,12	0,13	13.936	963	9.362.336	0,07	0,07	0,08	9.027.793	334.543	628,39	647,80	347,40
Reclusão	21.993	0,16	0,18	0,19	21.099	894	16.339.928	0,12	0,13	0,13	15.765.839	574.088	742,96	747,23	642,16
Salário-Maternidade	45.676	0,34	0,38	0,39	43.652	2.024	32.250.479	0,24	0,26	0,27	30.977.772	1.272.707	706,07	709,65	628,81
Outros ⁽¹⁾	216	0,00	0,00	0,00	210	6	138.950	0,00	0,00	0,00	134.882	4.068	643,29	642,30	678,00
Acidentários	472.226	3,49	3,90	100,00	464.019	8.207	387.407.022	2,87	3,10	100,00	382.728.344	4.678.678	820,38	824,81	570,08
Aposentadorias por Invalidez	96.774	0,72	0,80	20,49	93.202	3.572	108.241.113	0,80	0,86	27,94	106.028.521	2.212.592	1.118,49	1.137,62	619,43
Pensão por Morte	61.486	0,45	0,51	13,02	59.506	1.980	60.213.747	0,45	0,48	15,54	58.969.198	1.244.549	979,31	990,98	628,56
Auxílio-Doença	72.280	0,53	0,60	15,31	71.387	893	87.458.543	0,65	0,70	22,58	86.854.376	604.167	1.210,00	1.216,67	676,56
Auxílio-Acidente	194.901	1,44	1,61	41,27	193.139	1.762	123.276.928	0,91	0,99	31,82	122.659.557	617.371	632,51	635,08	350,38
Auxílio-Suplementar	46.785	0,35	0,39	9,91	46.785	–	8.216.691	0,06	0,07	2,12	8.216.691	–	175,63	175,63	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.407.667	10,40	100,00		1.378.177	29.490	952.208.390	7,07	100,00		932.243.321	19.965.070	676,44	676,43	677,01
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.325.293	9,79	94,15	100,00	1.325.293	–	896.497.608	6,65	94,15	100,00	896.497.608	–	676,45	676,45	–
Idoso	696.728	5,15	49,50	52,57	696.728	–	471.732.758	3,50	49,54	52,62	471.732.758	–	677,07	677,07	–
Portador de Deficiência	628.565	4,64	44,65	47,43	628.565	–	424.764.850	3,15	44,61	47,38	424.764.850	–	675,77	675,77	–
Rendas Mensais Vitalícias	82.374	0,61	5,85	100,00	52.884	29.490	55.710.783	0,41	5,85	100,00	35.745.713	19.965.070	676,32	675,93	677,01
Idade	14.588	0,11	1,04	17,71	9.652	4.936	9.884.368	0,07	1,04	17,74	6.538.067	3.346.301	677,57	677,38	677,94
Invalidez	67.786	0,50	4,82	82,29	43.232	24.554	45.826.415	0,34	4,81	82,26	29.207.646	16.618.769	676,05	675,60	676,83
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	6.383	0,05			6.383	–	10.024.185	0,07			10.024.185	–	1.570,45	1.570,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	13.534.491	100,00	100,00	14.598.023.150	100,00	100,00
< 1	392.592	2,90	2,90	136.750.504	0,94	0,94
= 1	7.377.674	54,51	57,41	5.002.062.972	34,27	35,20
1 - 2	2.565.908	18,96	76,37	2.512.118.867	17,21	52,41
2 - 3	1.540.594	11,38	87,75	2.594.946.068	17,78	70,19
3 - 4	1.060.309	7,83	95,59	2.479.562.266	16,99	87,17
4 - 5	484.686	3,58	99,17	1.443.374.356	9,89	97,06
5 - 6	100.009	0,74	99,91	360.937.106	2,47	99,53
6 - 7	8.026	0,06	99,97	33.664.255	0,23	99,76
7 - 8	1.993	0,01	99,98	10.099.594	0,07	99,83
8 - 9	569	0,00	99,98	3.251.179	0,02	99,85
9 - 10	335	0,00	99,99	2.157.343	0,01	99,87
10 - 20	1.487	0,01	100,00	13.027.530	0,09	99,96
20 - 30	186	0,00	100,00	2.928.336	0,02	99,98
30 - 40	116	0,00	100,00	2.894.667	0,02	100,00
40 - 50	4	0,00	100,00	114.525	0,00	100,00
50 - 60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	39.107	–	39.107	25.894.582	–	25.894.582	662,15	–	662,15
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	5.084	–	5.084	3.596.080	–	3.596.080	707,33	–	707,33
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	2.879.152	1.849.100	1.030.052	2.206.826.683	1.558.068.587	648.758.095	766,48	842,61	629,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	2.923.343	1.849.100	1.074.243	2.236.317.345	1.558.068.587	678.248.757	764,99	842,61	631,37
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	28.247	–	28.247	17.810.726	–	17.810.726	630,54	–	630,54
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	943	–	943	648.937	–	648.937	688,16	–	688,16
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.590.654	1.508.349	82.305	1.436.674.815	1.384.689.799	51.985.016	903,20	918,02	631,61
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	63	63	–	134.197	134.197	–	2.130,12	2.130,12	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.258	8.258	–	1.376,27	1.376,27	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	28	28	–	16.434	16.434	–	586,92	586,92	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	40	40	–	79.927	79.927	–	1.998,17	1.998,17	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	1.619.981	1.508.486	111.495	1.455.373.294	1.384.928.615	70.444.679	898,39	918,09	631,82
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.798.219	2.787.879	10.340	4.154.550.302	4.145.863.604	8.686.699	1.484,71	1.487,10	840,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	926	926	–	2.885.240	2.885.240	–	3.115,81	3.115,81	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	548	548	–	1.654.104	1.654.104	–	3.018,44	3.018,44	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	261	261	–	584.833	584.833	–	2.240,74	2.240,74	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.533	247.533	–	436.355.563	436.355.563	–	1.762,82	1.762,82	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.185	3.185	–	1.061,54	1.061,54	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	32.298	32.298	–	57.990.637	57.990.637	–	1.795,49	1.795,49	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	101	101	–	387.052	387.052	–	3.832,20	3.832,20	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	222	222	–	1.529.987	1.529.987	–	6.891,83	6.891,83	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	3.080.111	3.069.771	10.340	4.655.940.902	4.647.254.203	8.686.699	1.511,61	1.513,88	840,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	138.595	–	138.595	85.756.644	–	85.756.644	618,76	–	618,76
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	7.081	–	7.081	4.769.903	–	4.769.903	673,62	–	673,62
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.186.059	2.816.447	369.612	2.952.806.199	2.720.896.870	231.909.329	926,79	966,07	627,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.505	3.505	–	7.843.991	7.843.991	–	2.237,94	2.237,94	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	623	623	–	550.030	550.030	–	882,87	882,87	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.359	1.359	–	786.437	786.437	–	578,69	578,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	652	652	–	1.888.253	1.888.253	–	2.896,09	2.896,09	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	133	133	–	84.598	84.598	–	636,08	636,08	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	707	707	–	1.908.900	1.908.900	–	2.700,00	2.700,00	–
	Total de Pensões por Morte	3.338.714	2.823.426	515.288	3.056.394.955	2.733.959.079	322.435.876	915,44	968,31	625,74
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	21.993	21.099	894	16.339.928	15.765.839	574.088	742,96	747,23	642,16
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	603.282	586.416	16.866	664.531.093	653.005.113	11.525.980	1.101,53	1.113,55	683,39
36	Auxílio Acidente	14.899	13.936	963	9.362.336	9.027.793	334.543	628,39	647,80	347,40
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	640.180	621.451	18.729	690.237.425	677.798.746	12.438.679	1.078,19	1.090,67	664,14
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1.081	–	1.081	635.467	–	635.467	587,85	–	587,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.103	–	1.103	652.252	–	652.252	591,34	–	591,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	72.280	71.387	893	87.458.543	86.854.376	604.167	1.210,00	1.216,67	676,56
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	95.671	93.202	2.469	107.588.861	106.028.521	1.560.340	1.124,57	1.137,62	631,97
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	60.405	59.506	899	59.578.280	58.969.198	609.082	986,31	990,98	677,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	194.901	193.139	1.762	123.276.928	122.659.557	617.371	632,51	635,08	350,38
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	46.785	46.785	–	8.216.691	8.216.691	–	175,63	175,63	–
	Total de Benefícios Acidentários	472.226	464.019	8.207	387.407.022	382.728.344	4.678.678	820,38	824,81	570,08
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	83	83	–	55.084	55.084	–	663,67	663,67	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	101	101	–	74.510	74.510	–	737,72	737,72	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	26	26	–	5.288	5.288	–	203,38	203,38	–
80	Salário-maternidade	45.676	43.652	2.024	32.250.479	30.977.772	1.272.707	706,07	709,65	628,81
	Total de Espécies Diversas	45.886	43.862	2.024	32.385.361	31.112.654	1.272.707	705,78	709,33	628,81
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	12.120.441	10.380.115	1.740.326	12.514.056.304	11.415.850.228	1.098.206.076	1.032,48	1.099,78	631,03

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	18.905	–	18.905	12.798.321	–	12.798.321	676,98	–	676,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.455	–	3.455	2.342.228	–	2.342.228	677,92	–	677,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	48.881	43.232	5.649	33.028.094	29.207.646	3.820.448	675,68	675,60	676,31
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	11.133	9.652	1.481	7.542.140	6.538.067	1.004.073	677,46	677,38	677,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	628.565	628.565	–	424.764.850	424.764.850	–	675,77	675,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	696.728	696.728	–	471.732.758	471.732.758	–	677,07	677,07	–
Total de Benefícios Assistenciais		1.407.667	1.378.177	29.490	952.208.390	932.243.321	19.965.070	676,44	676,43	677,01

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	594	594	–	544.992	544.992	–	917,49	917,49	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.402	1.402	–	971.719	971.719	–	693,10	693,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	19	19	–	28.090	28.090	–	1.478,43	1.478,43	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	6	6	–	8.033	8.033	–	1.338,82	1.338,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	447	447	–	560.706	560.706	–	1.254,38	1.254,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	228	228	–	1.807.747	1.807.747	–	7.928,71	7.928,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	392	392	–	2.750.443	2.750.443	–	7.016,44	7.016,44	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	6	6	–	16.567	16.567	–	2.761,09	2.761,09	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	–	18.578	18.578	–	1.327,00	1.327,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	–	21.485	21.485	–	1.263,84	1.263,84	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.254	3.254	–	3.290.639	3.290.639	–	1.011,26	1.011,26	–
Total de Encargos Previdenciários da União		6.383	6.383	–	10.024.185	10.024.185	–	1.570,45	1.570,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006	Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007	Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008	Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009	Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010	Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011	Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012	Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
	Janeiro	13.144.542.331	-38,58	12.524.984.389	-39,21	403.730.825	-19,68	215.827.117	-26,86
	Fevereiro	12.954.492.726	-1,45	12.227.780.866	-2,37	441.434.125	9,34	285.277.735	32,18
	Março	12.848.123.070	-0,82	12.126.127.250	-0,83	457.070.108	3,54	264.925.712	-7,13
	Abril	13.237.002.789	3,03	12.499.944.549	3,08	453.306.849	-0,82	283.751.391	7,11
	Mai	13.218.381.720	-0,14	12.508.520.095	0,07	464.697.655	2,51	245.163.970	-13,60
	Junho	13.279.568.932	0,46	12.549.507.687	0,33	454.769.807	-2,14	275.291.438	12,29
	Julho	13.335.076.654	0,42	12.604.901.180	0,44	462.691.914	1,74	267.483.560	-2,84
	Agosto	13.732.976.913	2,98	12.971.520.714	2,91	473.257.142	2,28	288.199.057	7,74
	Setembro	13.070.065.120	-4,83	12.387.284.709	-4,50	456.249.057	-3,59	226.531.354	-21,40
	Outubro	13.405.271.467	2,56	12.646.853.487	2,10	475.917.250	4,31	282.500.730	24,71
	Novembro	13.382.106.951	-0,17	12.612.319.867	-0,27	463.000.733	-2,71	306.786.351	8,60
	Dezembro	22.133.428.988	65,40	21.303.514.108	68,91	543.243.860	17,33	286.671.020	-6,56
2013	Janeiro	14.353.337.902	-35,15	13.568.294.000	-36,31	505.632.412	-6,92	279.411.490	-2,53
	Fevereiro	13.251.215.656	-7,68	12.475.326.936	-8,06	472.420.855	-6,57	303.467.865	8,61
	Março	13.222.981.971	-0,21	12.408.836.345	-0,53	493.939.874	4,56	320.205.752	5,52
	Abril	13.734.792.016	3,87	12.917.296.368	4,10	511.835.369	3,62	305.660.279	-4,54
	Mai	13.589.876.570	-1,06	12.754.992.920	-1,26	510.443.394	-0,27	324.440.256	6,14
	Junho	13.410.252.475	-1,32	12.675.205.645	-0,63	494.859.180	-3,05	240.187.650	-25,97
	Subtotal ⁽²⁾	81.562.456.590	3,66	76.799.952.214	3,17	2.989.131.084	11,74	1.773.373.292	12,94

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	12.212.514.071	100,00	Serviços	7.399.221.520	60,59
Agricultura	136.001.125	1,11	Comércio de Veículos e Combustíveis	258.494.270	2,12
Indústria	3.602.906.865	29,50	Comércio por Atacado	570.628.997	4,67
Extrativa Mineral	201.760.369	1,65	Comércio Varejista	747.872.754	6,12
Construção	944.145.616	7,73	Alojamento e Alimentação	163.149.128	1,34
Serviços Industriais de Util. Pública	235.667.328	1,93	Transporte e Armazenagem	642.102.998	5,26
Transformação	2.221.333.552	18,19	Comunicações	183.782.213	1,50
Produtos Alimentares e Bebidas	347.111.556	2,84	Intermediários Financeiros	901.884.765	7,38
Produtos Têxteis	38.776.897	0,32	Atividades Imobiliárias	241.559.434	1,98
Fabricação de Celulose e Papel	39.020.079	0,32	Atividades de Informática e Conexas	186.330.274	1,53
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	194.310.386	1,59	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.371.140.939	11,23
Produtos Químicos	284.085.681	2,33	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	810.302.129	6,64
Artigos de Borracha e Plástico	90.840.378	0,74	Educação	360.104.271	2,95
Produtos de Minerais Não Metálicos	72.173.410	0,59	Saúde e Serviços Sociais	408.256.636	3,34
Metalurgia Básica	162.101.477	1,33	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	406.265.874	3,33
Fabricação de Produtos de Metal	138.430.585	1,13	Outros Serviços	147.346.838	1,21
Fabricação de Máquinas e Equip.	175.524.240	1,44	Ignorado	1.074.384.561	8,80
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	74.538.646	0,61			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	314.774.498	2,58			
Outras Indústrias de Transformação	289.645.719	2,37			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 49.255 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 45,14 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,55% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,51%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 3,44 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,86 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,75 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,46%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Belo Horizonte
	Área (km2 mil)	586,5
	Quantidade de Municípios	853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
351.381	17.063,7	4,86	26.352,8	7,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	49.255	45.136	185.326	205.827	419.024	415.476
Urbana	41.956	40.177	173.472	197.735	333.123	357.208
Rural	7.299	4.959	11.854	8.092	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.443.388	2.863.570	13.534.491	13.476.289	30.552.469	26.603.182
Urbana	2.458.440	2.244.214	11.764.675	12.358.118	21.643.118	21.213.732
Rural	984.948	619.356	1.769.816	1.118.171	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.746.731	13.410.252	22.157.009
Empresas ou Equiparados	1.615.871	12.675.206	20.704.791
Contribuintes Individuais	91.435	494.859	850.408
Outros	39.425	240.188	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		19.962.485
Urbana		16.869.134
Rural		3.093.351
População Economicamente Ativa		10.635.320
Ocupada		10.000.740
Desocupada		634.580
População Não Economicamente Ativa		6.669.110
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		10.000.740
Empregados		6.146.981
Com carteira de trabalho assinada		3.860.970
Funcionários públicos estatutários e militares		746.012
Outros e sem declaração		1.539.999
Trabalhador Doméstico		781.377
Com carteira de trabalho assinada		266.419
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		514.958
Conta Própria		1.917.700
Empregador		401.402
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		464.580
Não remunerados		288.700
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		6.066.626

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	19.044.599	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.360.543	22,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.025.826	36,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.665.283	14,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.458.440	71,4	21.643.118	70,8	11,36	2.244.214	78,4	21.213.732	79,7	10,58
Rural	984.948	28,6	8.909.351	29,2	11,06	619.356	21,6	5.389.450	20,3	11,49
Total	3.443.388	100,0	30.552.469	100,0	11,27	2.863.570	100,0	26.603.182	100,0	10,76

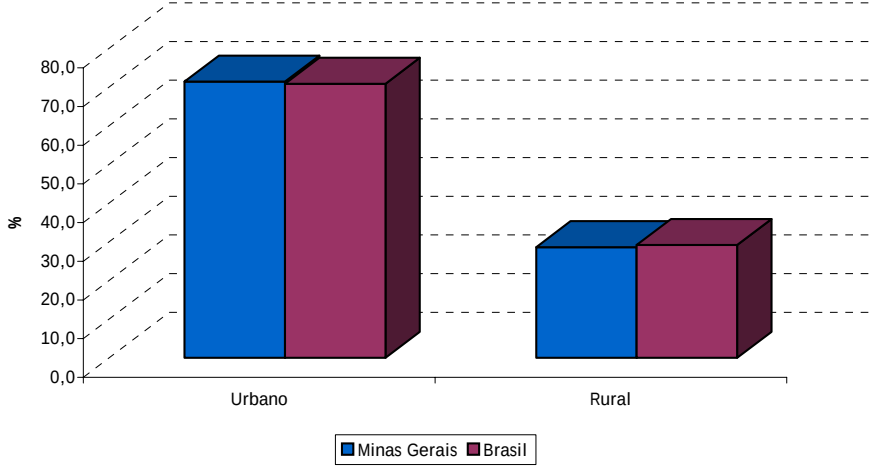
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.963.029	66,2	17.014.321	66,4	11,54	1.740.185	68,9	15.853.966	68,5	10,98
Idade	981.944	33,1	8.967.120	35,0	10,95	668.386	26,5	6.072.993	26,3	11,01
Invalidez	473.626	16,0	3.091.078	12,1	15,32	376.149	14,9	2.629.664	11,4	14,30
Tempo de Contribuição	507.459	17,1	4.956.123	19,4	10,24	695.650	27,5	7.151.310	30,9	9,73
Auxílio-Doença	139.784	4,7	1.359.395	5,3	10,28	126.872	5,0	1.364.114	5,9	9,30
Outros	861.550	29,1	7.235.758	28,3	11,91	659.631	26,1	5.910.660	25,6	11,16
Total	2.964.363	100,0	25.609.474	100,0	11,58	2.526.688	100,0	23.128.740	100,0	10,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.964.363	86,1	25.609.474	83,8	11,58	2.526.688	88,2	23.128.740	86,9	10,92
Acidentário	82.868	2,4	842.759	2,8	9,83	68.425	2,4	683.682	2,6	10,01
Assistencial	394.279	11,5	4.075.767	13,3	9,67	266.594	9,3	2.757.509	10,4	9,67
EPU	1.878	0,1	24.469	0,1	7,68	1.864	0,1	33.251	0,1	5,60
Total	3.443.388	100,0	30.552.469	100,0	11,27	2.863.570	100,0	26.603.182	100,0	10,76

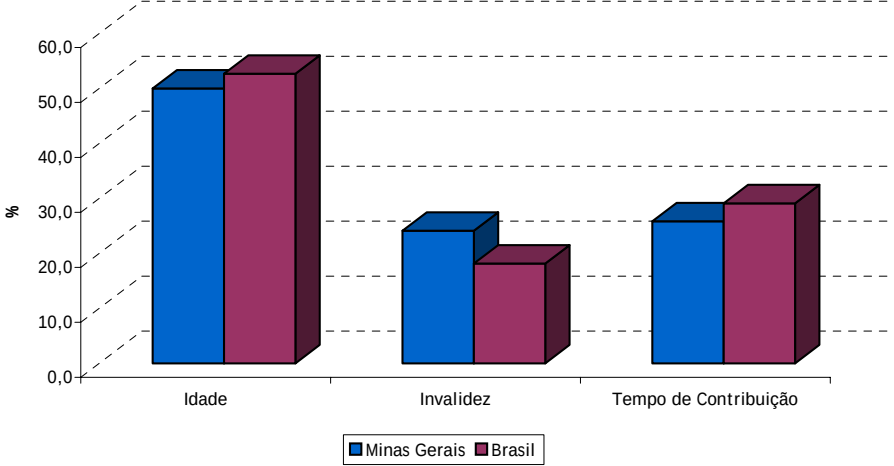
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.615.871	92,5	20.704.791	93,4	7,80	9.664.412	91,6	20.185.908	93,4	47,88
Contribuinte Individual	91.435	5,2	850.408	3,8	10,75	555.401	5,3	753.489	3,5	73,71
Outros	39.425	2,3	601.810	2,7	6,55	326.185	3,1	675.221	3,1	48,31
Total	1.746.731	100,0	22.157.009	100,0	7,88	10.545.998	100,0	21.614.618	100,0	48,79

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

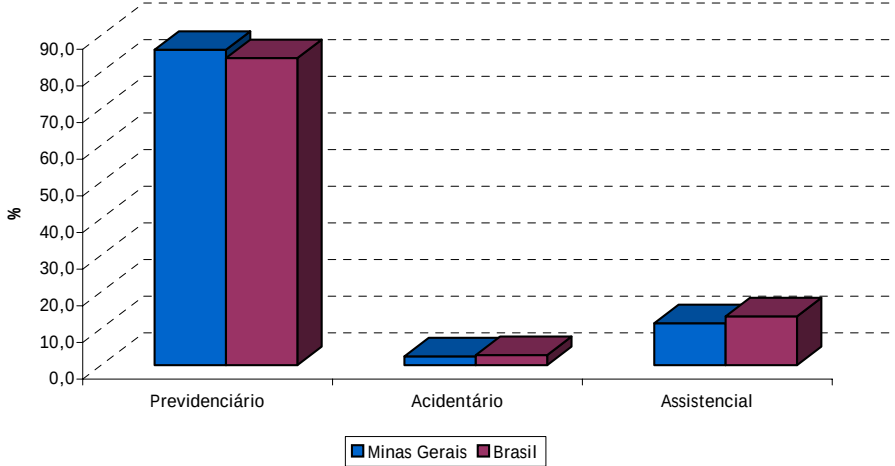
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



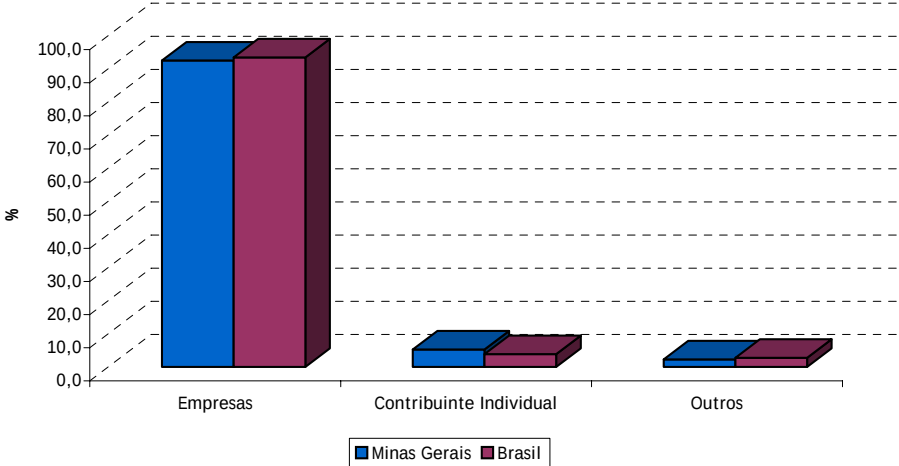
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010	Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011	Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
2012	Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
	Janeiro	43.910	1,49	36.654	7.256	37.962.893	12,29	33.438.015	4.524.879	864,56	912,26	623,61
	Fevereiro	42.125	-4,07	35.565	6.560	35.688.079	-5,99	31.601.345	4.086.734	847,19	888,55	622,98
	Março	52.688	25,08	44.319	8.369	44.506.421	24,71	39.290.510	5.215.911	844,72	886,54	623,24
	Abril	46.292	-12,14	38.799	7.493	39.077.280	-12,20	34.409.610	4.667.670	844,15	886,87	622,94
	Mai	54.125	16,92	44.337	9.788	45.397.259	16,17	39.300.226	6.097.032	838,75	886,40	622,91
	Junho	46.848	-13,44	39.144	7.704	39.452.119	-13,10	34.647.036	4.805.083	842,13	885,12	623,71
	Julho	49.120	4,85	41.457	7.663	41.596.720	5,44	36.812.302	4.784.418	846,84	887,96	624,35
	Agosto	59.430	20,99	49.999	9.431	50.387.210	21,13	44.509.270	5.877.940	847,84	890,20	623,26
	Setembro	50.529	-14,98	42.786	7.743	42.883.714	-14,89	38.059.155	4.824.558	848,70	889,52	623,09
	Outubro	53.231	5,35	44.972	8.259	45.378.096	5,82	40.231.048	5.147.047	852,47	894,58	623,20
	Novembro	49.897	-6,26	41.920	7.977	42.612.063	-6,10	37.633.884	4.978.179	854,00	897,75	624,07
	Dezembro	41.682	-16,46	34.832	6.850	35.355.195	-17,03	31.077.546	4.277.649	848,21	892,21	624,47
2013	Janeiro	47.246	13,35	40.414	6.832	44.203.523	25,03	39.587.404	4.616.119	935,60	979,55	675,66
	Fevereiro	45.338	-4,04	39.086	6.252	41.606.051	-5,88	37.357.033	4.249.018	917,69	955,77	679,63
	Março	53.403	17,79	45.544	7.859	48.499.158	16,57	43.162.089	5.337.069	908,17	947,70	679,10
	Abril	56.332	5,48	48.065	8.267	51.738.815	6,68	46.120.366	5.618.449	918,46	959,54	679,62
	Mai	53.280	-5,42	45.162	8.118	48.801.691	-5,68	43.276.625	5.525.066	915,95	958,25	680,59
	Junho	49.255	-7,55	41.956	7.299	45.136.414	-7,51	40.177.201	4.959.213	916,38	957,60	679,44
	Subtotal ⁽¹⁾	304.854	6,60	260.227	44.627	279.985.652	15,66	249.680.718	30.304.934	918,43	959,47	679,07

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	49.255	100,00			41.956	7.299	45.136.414	100,00			40.177.201	4.959.213	916,38	957,60	679,44
BENEFÍCIOS DO RGPS	45.902	93,19	100,00		38.603	7.299	42.853.844	94,94	100,00		37.894.631	4.959.213	933,59	981,65	679,44
Previdenciários	43.052	87,41	93,79	100,00	35.867	7.185	40.120.186	88,89	93,62	100,00	35.236.909	4.883.277	931,90	982,43	679,65
Aposentadorias	10.414	21,14	22,69	24,19	7.073	3.341	10.455.942	23,17	24,40	26,06	8.183.230	2.272.713	1.004,03	1.156,97	680,25
Idade	6.027	12,24	13,13	14,00	2.886	3.141	4.615.264	10,23	10,77	11,50	2.480.411	2.134.853	765,76	859,46	679,67
Invalidez	1.633	3,32	3,56	3,79	1.452	181	1.550.100	3,43	3,62	3,86	1.427.072	123.029	949,23	982,83	679,72
Tempo de Contribuição	2.754	5,59	6,00	6,40	2.735	19	4.290.578	9,51	10,01	10,69	4.275.747	14.831	1.557,94	1.563,34	780,59
Pensões por Morte	3.743	7,60	8,15	8,69	2.593	1.150	3.574.515	7,92	8,34	8,91	2.791.625	782.891	954,99	1.076,60	680,77
Auxílios	23.700	48,12	51,63	55,05	22.199	1.501	22.116.226	49,00	51,61	55,12	21.098.431	1.017.795	933,17	950,42	678,08
Doença	23.283	47,27	50,72	54,08	21.795	1.488	21.814.054	48,33	50,90	54,37	20.805.190	1.008.864	936,91	954,59	678,00
Acidente	38	0,08	0,08	0,09	37	1	18.198	0,04	0,04	0,05	17.859	339	478,90	482,68	339,00
Reclusão	379	0,77	0,83	0,88	367	12	283.974	0,63	0,66	0,71	275.382	8.592	749,27	750,36	716,02
Salário-Maternidade	5.195	10,55	11,32	12,07	4.002	1.193	3.973.502	8,80	9,27	9,90	3.163.624	809.878	764,87	790,51	678,86
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.850	5,79	6,21	100,00	2.736	114	2.733.658	6,06	6,38	100,00	2.657.722	75.936	959,18	971,39	666,11
Aposentadorias por Invalidez	84	0,17	0,18	2,95	83	1	96.199	0,21	0,22	3,52	95.521	678	1.145,23	1.150,86	678,00
Pensão por Morte	6	0,01	0,01	0,21	6	—	8.301	0,02	0,02	0,30	8.301	—	1.383,57	1.383,57	—
Auxílio-Doença	2.709	5,50	5,90	95,05	2.600	109	2.602.014	5,76	6,07	95,18	2.528.112	73.902	960,51	972,35	678,00
Auxílio-Acidente	51	0,10	0,11	1,79	47	4	27.143	0,06	0,06	0,99	25.787	1.356	532,21	548,66	339,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.339	6,78	100,00		3.339	—	2.263.842	5,02	100,00		2.263.842	—	678,00	678,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.339	6,78	100,00	100,00	3.339	—	2.263.842	5,02	100,00	100,00	2.263.842	—	678,00	678,00	—
Idoso	1.814	3,68	54,33	54,33	1.814	—	1.229.892	2,72	54,33	54,33	1.229.892	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	1.525	3,10	45,67	45,67	1.525	—	1.033.950	2,29	45,67	45,67	1.033.950	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	14	0,03			14	—	18.728	0,04			18.728	—	1.337,69	1.337,69	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	49.255	100,00	100,00	45.136.414	100,00	100,00
< 1	128	0,26	0,26	62.882	0,14	0,14
= 1	29.333	59,55	59,81	19.887.774	44,06	44,20
1 - 2	14.014	28,45	88,27	12.837.549	28,44	72,64
2 - 3	3.218	6,53	94,80	5.274.875	11,69	84,33
3 - 4	1.417	2,88	97,68	3.315.021	7,34	91,67
4 - 5	706	1,43	99,11	2.120.730	4,70	96,37
5 - 6	363	0,74	99,85	1.309.646	2,90	99,27
6 - 7	68	0,14	99,98	284.887	0,63	99,90
7 - 8	3	0,01	99,99	14.843	0,03	99,94
8 - 9	4	0,01	100,00	21.949	0,05	99,99
9 - 10	1	0,00	100,00	6.258	0,01	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006	Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007	Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008	Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009	Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010	Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011	Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012	Total	-	-	-	-	33.157.878.604	13,99	25.880.310.183	7.277.568.421	-	-	-
	Janeiro	3.275.148	0,08	2.321.402	953.746	2.523.096.203	11,17	1.968.173.545	554.922.658	770,38	847,84	581,83
	Fevereiro	3.286.036	0,33	2.329.876	956.160	2.529.051.161	0,24	1.973.768.004	555.283.157	769,64	847,16	580,74
	Março	3.292.215	0,19	2.334.772	957.443	2.532.366.495	0,13	1.977.159.298	555.207.197	769,20	846,83	579,89
	Abril	3.302.237	0,30	2.342.291	959.946	2.539.418.853	0,28	1.983.527.863	555.890.990	769,00	846,83	579,09
	Maio	3.317.862	0,47	2.355.481	962.381	2.550.905.753	0,45	1.994.047.016	556.858.738	768,84	846,56	578,63
	Junho	3.326.333	0,26	2.360.831	965.502	2.557.343.047	0,25	1.999.163.655	558.179.392	768,82	846,81	578,12
	Julho	3.327.363	0,03	2.363.108	964.255	2.558.012.048	0,03	2.000.937.639	557.074.409	768,78	846,74	577,73
	Agosto ⁽¹⁾	3.341.567	0,43	2.374.972	966.595	3.779.253.056	47,74	2.928.830.557	850.422.499	1.130,98	1.233,21	879,81
	Setembro	3.351.749	0,30	2.383.006	968.743	2.572.641.068	-31,93	2.014.083.251	558.557.817	767,55	845,19	576,58
	Outubro	3.362.169	0,31	2.391.935	970.234	2.584.307.767	0,45	2.024.920.954	559.386.813	768,64	846,56	576,55
	Novembro ⁽¹⁾	3.377.645	0,46	2.404.748	972.897	3.837.662.311	48,50	2.982.752.943	854.909.367	1.136,19	1.240,36	878,73
	Dezembro	3.385.425	0,23	2.410.665	974.760	2.593.820.843	-32,41	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013	Janeiro	3.390.223	0,14	2.414.572	975.651	2.817.514.839	8,62	2.201.835.956	615.678.883	831,07	911,89	631,04
	Fevereiro	3.394.779	0,13	2.417.683	977.096	2.820.897.428	0,12	2.205.035.043	615.862.385	830,95	912,04	630,30
	Março	3.404.373	0,28	2.425.891	978.482	2.828.926.957	0,28	2.212.643.868	616.283.090	830,97	912,10	629,84
	Abril	3.424.754	0,60	2.443.494	981.260	2.847.204.304	0,65	2.229.239.623	617.964.681	831,36	912,32	629,77
	Maio	3.437.281	0,37	2.453.202	984.079	2.857.089.898	0,35	2.237.751.924	619.337.974	831,21	912,18	629,36
	Junho	3.443.388	0,18	2.458.440	984.948	2.863.569.790	0,23	2.244.213.654	619.356.136	831,61	912,86	628,82
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	17.035.203.217	11,84	13.330.720.068	3.704.483.149	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.443.388	100,00			2.458.440	984.948	2.863.569.790	100,00			2.244.213.654	619.356.136	831,61	912,86	628,82
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.047.231	88,50	100,00		2.074.043	973.188	2.595.112.559	90,63	100,00		1.983.716.365	611.396.195	851,63	956,45	628,24
Previdenciários	2.964.363	86,09	97,28	100,00	1.994.446	969.917	2.526.688.038	88,24	97,36	100,00	1.917.176.408	609.511.630	852,35	961,26	628,42
Aposentadorias	1.963.029	57,01	64,42	66,22	1.279.087	683.942	1.740.184.684	60,77	67,06	68,87	1.309.649.054	430.535.630	886,48	1.023,89	629,49
Idade	981.944	28,52	32,22	33,12	360.497	621.447	668.386.432	23,34	25,76	26,45	277.226.831	391.159.601	680,68	769,01	629,43
Invalidez	473.626	13,75	15,54	15,98	413.856	59.770	376.148.595	13,14	14,49	14,89	338.698.171	37.450.424	794,19	818,40	626,58
Tempo de Contribuição	507.459	14,74	16,65	17,12	504.734	2.725	695.649.657	24,29	26,81	27,53	693.724.053	1.925.604	1.370,85	1.374,43	706,64
Pensões por Morte	840.406	24,41	27,58	28,35	567.020	273.386	645.972.032	22,56	24,89	25,57	475.319.332	170.652.700	768,64	838,28	624,22
Auxílios	147.957	4,30	4,86	4,99	136.673	11.284	131.883.052	4,61	5,08	5,22	124.376.235	7.506.816	891,36	910,03	665,26
Doença	139.784	4,06	4,59	4,72	129.215	10.569	126.872.039	4,43	4,89	5,02	119.696.667	7.175.372	907,63	926,34	678,91
Acidente	2.867	0,08	0,09	0,10	2.461	406	1.418.193	0,05	0,05	0,06	1.279.218	138.975	494,66	519,80	342,30
Reclusão	5.306	0,15	0,17	0,18	4.997	309	3.592.820	0,13	0,14	0,14	3.400.351	192.469	677,12	680,48	622,88
Salário-Maternidade	12.959	0,38	0,43	0,44	11.654	1.305	8.639.212	0,30	0,33	0,34	7.822.729	816.483	666,66	671,25	625,66
Outros ⁽¹⁾	12	0,00	0,00	0,00	12	–	9.058	0,00	0,00	0,00	9.058	–	754,81	754,81	–
Acidentários	82.868	2,41	2,72	100,00	79.597	3.271	68.424.522	2,39	2,64	100,00	66.539.956	1.884.565	825,70	835,96	576,14
Aposentadorias por Invalidez	29.611	0,86	0,97	35,73	28.071	1.540	30.948.138	1,08	1,19	45,23	30.014.022	934.117	1.045,16	1.069,22	606,57
Pensão por Morte	12.771	0,37	0,42	15,41	12.180	591	11.198.612	0,39	0,43	16,37	10.838.631	359.982	876,88	889,87	609,11
Auxílio-Doença	15.770	0,46	0,52	19,03	15.149	621	15.395.828	0,54	0,59	22,50	14.974.878	420.950	976,27	988,51	677,86
Auxílio-Acidente	21.311	0,62	0,70	25,72	20.792	519	10.305.048	0,36	0,40	15,06	10.135.531	169.516	483,56	487,47	326,62
Auxílio-Suplementar	3.405	0,10	0,11	4,11	3.405	–	576.895	0,02	0,02	0,84	576.895	–	169,43	169,43	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	394.279	11,45	100,00		382.519	11.760	266.593.724	9,31	100,00		258.633.782	7.959.942	676,16	676,13	676,87
Amparos Assistenciais (LOAS)	366.971	10,66	93,07	100,00	366.971	–	248.132.209	8,67	93,08	100,00	248.132.209	–	676,16	676,16	–
Idoso	160.304	4,66	40,66	43,68	160.304	–	108.488.954	3,79	40,69	43,72	108.488.954	–	676,77	676,77	–
Portador de Deficiência	206.667	6,00	52,42	56,32	206.667	–	139.643.255	4,88	52,38	56,28	139.643.255	–	675,69	675,69	–
Rendas Mensais Vitalícias	27.308	0,79	6,93	100,00	15.548	11.760	18.461.515	0,64	6,92	100,00	10.501.573	7.959.942	676,05	675,43	676,87
Idade	5.526	0,16	1,40	20,24	2.853	2.673	3.744.025	0,13	1,40	20,28	1.931.757	1.812.268	677,53	677,10	677,99
Invalidez	21.782	0,63	5,52	79,76	12.695	9.087	14.717.490	0,51	5,52	79,72	8.569.816	6.147.674	675,67	675,05	676,54
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.878	0,05			1.878	–	1.863.507	0,07			1.863.507	–	992,28	992,28	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.443.388	100,00	100,00	3.105.593.133	100,00	100,00
< 1	76.798	2,23	2,23	26.214.865	0,84	0,84
= 1	2.451.425	71,19	73,42	1.662.066.150	53,52	54,36
1 - 2	466.529	13,55	86,97	446.751.604	14,39	68,75
2 - 3	221.972	6,45	93,42	372.392.275	11,99	80,74
3 - 4	143.914	4,18	97,60	336.606.747	10,84	91,58
4 - 5	64.765	1,88	99,48	193.043.915	6,22	97,79
5 - 6	16.012	0,47	99,94	57.879.247	1,86	99,66
6 - 7	1.081	0,03	99,97	4.549.904	0,15	99,80
7 - 8	421	0,01	99,99	2.129.608	0,07	99,87
8 - 9	99	0,00	99,99	563.675	0,02	99,89
9 - 10	55	0,00	99,99	354.007	0,01	99,90
10 - 20	287	0,01	100,00	2.527.729	0,08	99,98
20 - 30	24	0,00	100,00	367.646	0,01	100,00
30 - 40	6	0,00	100,00	145.761	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.822	–	20.822	13.753.328	–	13.753.328	660,52	–	660,52
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.795	–	2.795	1.948.252	–	1.948.252	697,05	–	697,05
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	958.327	360.497	597.830	652.684.851	277.226.831	375.458.021	681,07	769,01	628,03
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	981.944	360.497	621.447	668.386.432	277.226.831	391.159.601	680,68	769,01	629,43
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	12.073	–	12.073	7.603.465	–	7.603.465	629,79	–	629,79
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	385	–	385	259.217	–	259.217	673,29	–	673,29
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	461.159	413.847	47.312	368.270.975	338.683.232	29.587.743	798,58	818,38	625,38
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	5.849	5.849	–	1.462,17	1.462,17	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	8.411	8.411	–	2.102,84	2.102,84	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	473.626	413.856	59.770	376.148.595	338.698.171	37.450.424	794,19	818,40	626,58
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	447.679	444.954	2.725	593.458.976	591.533.372	1.925.604	1.325,64	1.329,43	706,64
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	151	151	–	379.668	379.668	–	2.514,36	2.514,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	24	24	–	85.246	85.246	–	3.551,91	3.551,91	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	31	31	–	68.101	68.101	–	2.196,80	2.196,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	52.468	52.468	–	90.337.212	90.337.212	–	1.721,76	1.721,76	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.070	7.070	–	11.056.240	11.056.240	–	1.563,82	1.563,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	1.530	1.530	–	1.529,64	1.529,64	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	35	35	–	262.685	262.685	–	7.505,28	7.505,28	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	507.459	504.734	2.725	695.649.657	693.724.053	1.925.604	1.370,85	1.374,43	706,64

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	71.077	–	71.077	44.122.062	–	44.122.062	620,76	–	620,76
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.924	–	3.924	2.605.591	–	2.605.591	664,01	–	664,01
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	764.221	565.836	198.385	597.808.367	473.883.318	123.925.048	782,25	837,49	624,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	372	372	–	659.602	659.602	–	1.773,12	1.773,12	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	331	331	–	270.118	270.118	–	816,07	816,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	375	375	–	230.897	230.897	–	615,73	615,73	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	14.952	14.952	–	2.135,99	2.135,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.204	3.204	–	640,79	640,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	94	94	–	257.240	257.240	–	2.736,60	2.736,60	–
	Total de Pensões por Morte	840.406	567.020	273.386	645.972.032	475.319.332	170.652.700	768,64	838,28	624,22
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	5.306	4.997	309	3.592.820	3.400.351	192.469	677,12	680,48	622,88
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	139.784	129.215	10.569	126.872.039	119.696.667	7.175.372	907,63	926,34	678,91
36	Auxílio Acidente	2.867	2.461	406	1.418.193	1.279.218	138.975	494,66	519,80	342,30
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	147.957	136.673	11.284	131.883.052	124.376.235	7.506.816	891,36	910,03	665,26
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	308	–	308	182.878	–	182.878	593,76	–	593,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	364	–	364	219.214	–	219.214	602,24	–	602,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.770	15.149	621	15.395.828	14.974.878	420.950	976,27	988,51	677,86
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	29.247	28.071	1.176	30.728.925	30.014.022	714.903	1.050,67	1.069,22	607,91
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.463	12.180	283	11.015.734	10.838.631	177.104	883,88	889,87	625,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.311	20.792	519	10.305.048	10.135.531	169.516	483,56	487,47	326,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.405	3.405	–	576.895	576.895	–	169,43	169,43	–
	Total de Benefícios Acidentários	82.868	79.597	3.271	68.424.522	66.539.956	1.884.565	825,70	835,96	576,14
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	2.199	2.199	–	1.099,48	1.099,48	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	10	10	–	6.859	6.859	–	685,88	685,88	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	12.959	11.654	1.305	8.639.212	7.822.729	816.483	666,66	671,25	625,66
	Total de Espécies Diversas	12.971	11.666	1.305	8.648.270	7.831.787	816.483	666,74	671,33	625,66
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	3.047.231	2.074.043	973.188	2.595.112.559	1.983.716.365	611.396.195	851,63	956,45	628,24

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.547	–	6.547	4.430.070	–	4.430.070	676,66	–	676,66
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.910	–	1.910	1.294.954	–	1.294.954	677,99	–	677,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	15.235	12.695	2.540	10.287.420	8.569.816	1.717.604	675,25	675,05	676,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.616	2.853	763	2.449.071	1.931.757	517.314	677,29	677,10	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	206.667	206.667	–	139.643.255	139.643.255	–	675,69	675,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	160.304	160.304	–	108.488.954	108.488.954	–	676,77	676,77	–
Total de Benefícios Assistenciais		394.279	382.519	11.760	266.593.724	258.633.782	7.959.942	676,16	676,13	676,87

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	82	82	–	49.786	49.786	–	607,15	607,15	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	447	447	–	308.184	308.184	–	689,45	689,45	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	137	137	–	180.044	180.044	–	1.314,19	1.314,19	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	61.006	61.006	–	3.588,57	3.588,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	24	24	–	89.627	89.627	–	3.734,44	3.734,44	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.166	1.166	–	1.168.758	1.168.758	–	1.002,37	1.002,37	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.878	1.878	–	1.863.507	1.863.507	–	992,28	992,28	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2013
-----------	---

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006	Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007	Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008	Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009	Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010	Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011	Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012	Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
	Janeiro	1.598.785.047	-38,01	1.488.432.168	-38,76	74.375.678	-16,65	35.977.201	-39,62
	Fevereiro	1.607.731.638	0,56	1.468.353.803	-1,35	83.270.800	11,96	56.107.035	55,95
	Março	1.611.007.797	0,20	1.476.198.810	0,53	85.841.783	3,09	48.967.204	-12,73
	Abril	1.650.410.700	2,45	1.511.932.918	2,42	84.331.613	-1,76	54.146.169	10,58
	Mai	1.673.254.795	1,38	1.538.475.329	1,76	85.969.544	1,94	48.809.922	-9,86
	Junho	1.706.749.187	2,00	1.565.911.167	1,78	84.713.096	-1,46	56.124.924	14,99
	Julho	1.688.819.907	-1,05	1.550.108.453	-1,01	86.251.847	1,82	52.459.607	-6,53
	Agosto	1.724.003.154	2,08	1.579.249.862	1,88	87.740.818	1,73	57.012.474	8,68
	Setembro	1.660.466.448	-3,69	1.534.043.238	-2,86	84.382.117	-3,83	42.041.093	-26,26
	Outubro	1.720.052.798	3,59	1.570.588.700	2,38	88.148.925	4,46	61.315.173	45,85
	Novembro	1.747.843.937	1,62	1.611.685.139	2,62	85.872.885	-2,58	50.285.913	-17,99
	Dezembro	2.723.838.229	55,84	2.569.206.926	59,41	97.884.018	13,99	56.747.285	12,85
2013	Janeiro	1.788.530.269	-34,34	1.635.405.055	-36,35	91.842.262	-6,17	61.282.952	7,99
	Fevereiro	1.731.924.369	-3,16	1.577.342.251	-3,55	89.346.818	-2,72	65.235.300	6,45
	Março	1.708.238.783	-1,37	1.558.904.082	-1,17	92.642.522	3,69	56.692.179	-13,10
	Abril	1.761.246.999	3,10	1.616.345.103	3,68	94.610.171	2,12	50.291.725	-11,29
	Mai	1.809.326.498	2,73	1.660.544.735	2,73	95.524.742	0,97	53.257.021	5,90
	Junho	1.746.730.769	-3,46	1.615.870.640	-2,69	91.434.719	-4,28	39.425.410	-25,97
	Subtotal	10.545.997.687	7,09	9.664.411.866	6,80	555.401.234	11,41	326.184.587	8,68

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.929.769.410	100,00	Serviços	1.107.461.509	57,39
Agricultura	41.422.106	2,15	Comércio de Veículos e Combustíveis	57.173.851	2,96
Indústria	609.903.650	31,61	Comércio por Atacado	75.461.735	3,91
Extrativa Mineral	58.345.708	3,02	Comércio Varejista	112.962.810	5,85
Construção	201.256.740	10,43	Alojamento e Alimentação	16.945.515	0,88
Serviços Industriais de Util. Pública	46.899.691	2,43	Transporte e Armazenagem	86.840.424	4,50
Transformação	303.401.511	15,72	Comunicações	20.591.809	1,07
Produtos Alimentares e Bebidas	61.195.611	3,17	Intermediários Financeiros	100.318.505	5,20
Produtos Têxteis	4.948.706	0,26	Atividades Imobiliárias	18.111.374	0,94
Fabricação de Celulose e Papel	2.853.089	0,15	Atividades de Informática e Conexas	14.611.648	0,76
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	10.956.281	0,57	Serviços Prestados Princ. à Empresas	156.750.378	8,12
Produtos Químicos	15.011.525	0,78	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	237.569.434	12,31
Artigos de Borracha e Plástico	7.768.854	0,40	Educação	76.552.349	3,97
Produtos de Minerais Não Metálicos	16.248.243	0,84	Saúde e Serviços Sociais	63.804.147	3,31
Metalurgia Básica	64.946.371	3,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	48.079.505	2,49
Fabricação de Produtos de Metal	21.836.602	1,13	Outros Serviços	21.688.025	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	12.311.391	0,64	Ignorado	170.982.145	8,86
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.125.260	0,42			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.522.594	2,20			
Outras Indústrias de Transformação	34.676.984	1,80			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 8.212 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 7,89 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,20% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,89%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 535,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 451,97 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 326,94 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,32%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Vitória
Área (km2 mil)	46,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
82.122	2.966,1	3,61	4.154,5	5,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	8.212	7.888	185.326	205.827	419.024	415.476
Urbana	6.582	6.782	173.472	197.735	333.123	357.208
Rural	1.630	1.106	11.854	8.092	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	535.451	451.965	13.534.491	13.476.289	30.552.469	26.603.182
Urbana	367.316	347.894	11.764.675	12.358.118	21.643.118	21.213.732
Rural	168.135	104.071	1.769.816	1.118.171	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2013		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	326.943	13.410.252	22.157.009
Empresas ou Equiparados	294.519	12.675.206	20.704.791
Contribuintes Individuais	15.041	494.859	850.408
Outros	17.383	240.188	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.604.367
Urbana	3.070.920
Rural	533.447
População Economicamente Ativa	1.964.596
Ocupada	1.814.054
Desocupada	150.542
População Não Economicamente Ativa	1.136.617
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.814.054
Empregados	1.134.610
Com carteira de trabalho assinada	768.363
Funcionários públicos estatutários e militares	111.640
Outros e sem declaração	254.607
Trabalhador Doméstico	118.708
Com carteira de trabalho assinada	31.823
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	86.885
Conta Própria	357.664
Empregador	79.818
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	32.832
Não remunerados	90.422
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.112.897

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.370.468	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	743.615	22,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.158.353	34,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	414.738	12,3

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	367.316	68,6	21.643.118	70,8	1,70	347.894	77,0	21.213.732	79,7	1,64
Rural	168.135	31,4	8.909.351	29,2	1,89	104.071	23,0	5.389.450	20,3	1,93
Total	535.451	100,0	30.552.469	100,0	1,75	451.965	100,0	26.603.182	100,0	1,70

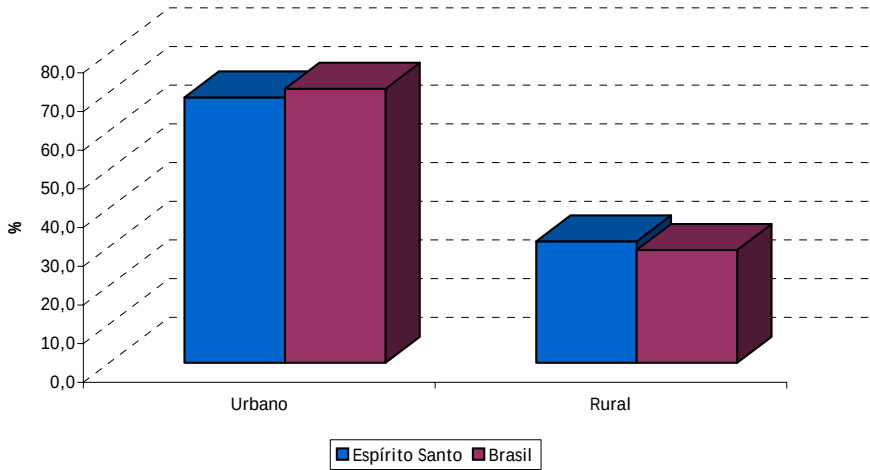
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	293.999	63,8	17.014.321	66,4	1,73	267.068	66,8	15.853.966	68,5	1,68
Idade	161.321	35,0	8.967.120	35,0	1,80	109.543	27,4	6.072.993	26,3	1,80
Invalidez	60.281	13,1	3.091.078	12,1	1,95	50.521	12,6	2.629.664	11,4	1,92
Tempo de Contribuição	72.397	15,7	4.956.123	19,4	1,46	107.004	26,8	7.151.310	30,9	1,50
Auxílio-Doença	21.430	4,7	1.359.395	5,3	1,58	20.726	5,2	1.364.114	5,9	1,52
Outros	145.342	31,5	7.235.758	28,3	2,01	111.864	28,0	5.910.660	25,6	1,89
Total	460.771	100,0	25.609.474	100,0	1,80	399.659	100,0	23.128.740	100,0	1,73

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	460.771	86,1	25.609.474	83,8	1,80	399.659	88,4	23.128.740	86,9	1,73
Acidentário	14.681	2,7	842.759	2,8	1,74	11.675	2,6	683.682	2,6	1,71
Assistencial	59.770	11,2	4.075.767	13,3	1,47	40.402	8,9	2.757.509	10,4	1,47
EPU	229	0,0	24.469	0,1	0,94	229	0,1	33.251	0,1	0,69
Total	535.451	100,0	30.552.469	100,0	1,75	451.965	100,0	26.603.182	100,0	1,70

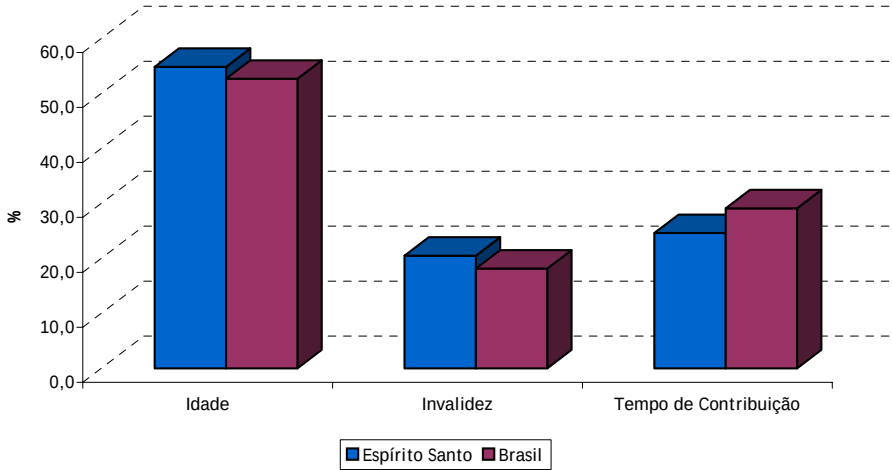
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	294.519	90,1	20.704.791	93,4	1,42	1.733.275	89,0	20.185.908	93,4	8,59
Contribuinte Individual	15.041	4,6	850.408	3,8	1,77	91.112	4,7	753.489	3,5	12,09
Outros	17.383	5,3	601.810	2,7	2,89	122.877	6,3	675.221	3,1	18,20
Total	326.943	100,0	22.157.009	100,0	1,48	1.947.263	100,0	21.614.618	100,0	9,01

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

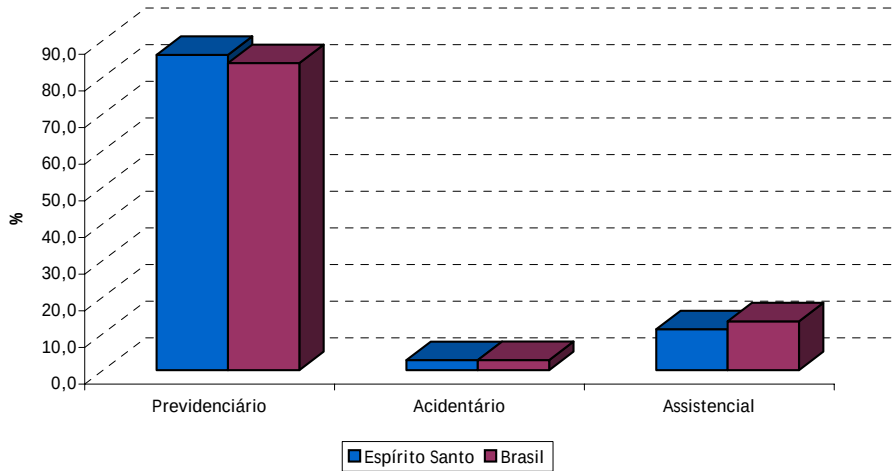
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



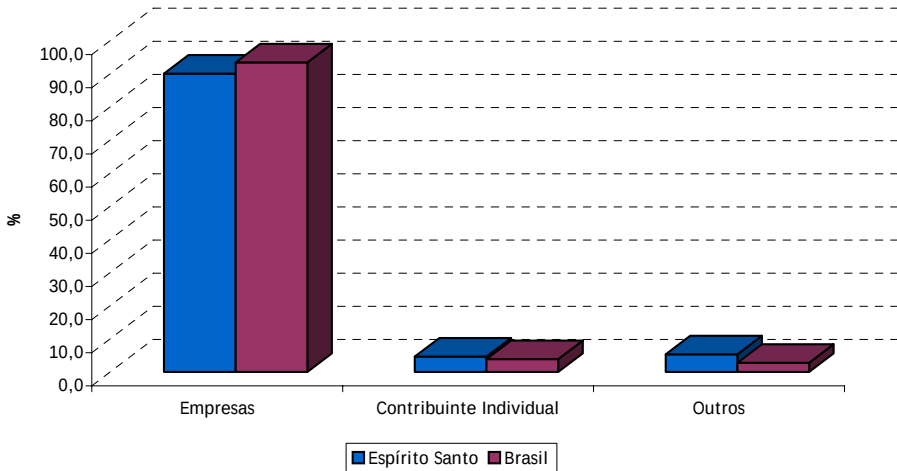
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006	Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007	Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008	Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009	Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010	Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011	Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012	Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
	Janeiro	6.646	2,09	5.276	1.370	6.020.988	16,79	5.167.338	853.650	905,96	979,40	623,10
	Fevereiro	6.440	-3,10	5.228	1.212	5.640.324	-6,32	4.887.991	752.333	875,83	934,96	620,74
	Março	8.452	31,24	6.705	1.747	7.419.837	31,55	6.333.732	1.086.105	877,88	944,63	621,70
	Abril	7.365	-12,86	5.905	1.460	6.489.487	-12,54	5.582.840	906.646	881,13	945,44	620,99
	Mai	8.705	18,19	6.998	1.707	7.604.300	17,18	6.544.018	1.060.282	873,56	935,13	621,14
	Junho	7.483	-14,04	5.986	1.497	6.617.774	-12,97	5.685.897	931.878	884,37	949,87	622,50
	Julho	8.495	13,52	6.751	1.744	7.367.188	11,32	6.284.597	1.082.591	867,24	930,91	620,75
	Agosto	9.629	13,35	7.528	2.101	8.286.757	12,48	6.977.380	1.309.377	860,60	926,86	623,22
	Setembro	7.800	-18,99	6.154	1.646	6.884.152	-16,93	5.858.237	1.025.914	882,58	951,94	623,28
	Outubro	8.384	7,49	6.615	1.769	7.367.774	7,03	6.268.835	1.098.939	878,79	947,67	621,22
	Novembro	7.429	-11,39	5.860	1.569	6.491.772	-11,89	5.516.096	975.677	873,84	941,31	621,85
	Dezembro	6.558	-11,72	5.202	1.356	5.767.370	-11,16	4.924.863	842.507	879,44	946,72	621,32
2013	Janeiro	7.512	14,55	5.997	1.515	7.178.501	24,47	6.157.563	1.020.938	955,60	1.026,77	673,89
	Fevereiro	7.143	-4,91	5.815	1.328	6.901.514	-3,86	6.002.073	899.442	966,19	1.032,17	677,29
	Março	8.964	25,49	7.133	1.831	8.573.461	24,23	7.335.692	1.237.769	956,43	1.028,42	676,01
	Abril	9.437	5,28	7.608	1.829	9.007.953	5,07	7.769.880	1.238.073	954,54	1.021,28	676,91
	Mai	8.662	-8,21	6.877	1.785	8.206.578	-8,90	6.997.602	1.208.976	947,42	1.017,54	677,30
	Junho	8.212	-5,20	6.582	1.630	7.887.657	-3,89	6.781.976	1.105.680	960,50	1.030,38	678,33
	Subtotal⁽¹⁾	49.930	10,73	40.012	9.918	47.755.663	20,01	41.044.786	6.710.878	956,45	1.025,81	676,64

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	8.212	100,00			6.582	1.630	7.887.657	100,00			6.781.976	1.105.680	960,50	1.030,38	678,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	7.803	95,02	100,00		6.173	1.630	7.610.355	96,48	100,00		6.504.674	1.105.680	975,31	1.053,73	678,33
Previdenciários	7.418	90,33	95,07	100,00	5.826	1.592	7.228.663	91,65	94,98	100,00	6.148.746	1.079.916	974,48	1.055,40	678,34
Aposentadorias	1.773	21,59	22,72	23,90	1.228	545	1.925.716	24,41	25,30	26,64	1.556.206	369.510	1.086,13	1.267,27	678,00
Idade	1.035	12,60	13,26	13,95	531	504	843.864	10,70	11,09	11,67	502.152	341.712	815,33	945,67	678,00
Invalidez	271	3,30	3,47	3,65	231	40	270.851	3,43	3,56	3,75	243.731	27.120	999,45	1.055,11	678,00
Tempo de Contribuição	467	5,69	5,98	6,30	466	1	811.001	10,28	10,66	11,22	810.323	678	1.736,62	1.738,89	678,00
Pensões por Morte	612	7,45	7,84	8,25	411	201	617.538	7,83	8,11	8,54	479.703	137.835	1.009,05	1.167,16	685,75
Auxílios	4.134	50,34	52,98	55,73	3.574	560	3.960.328	50,21	52,04	54,79	3.581.665	378.663	957,99	1.002,14	676,18
Doença	4.027	49,04	51,61	54,29	3.473	554	3.884.872	49,25	51,05	53,74	3.509.260	375.612	964,71	1.010,44	678,00
Acidente	23	0,28	0,29	0,31	20	3	10.588	0,13	0,14	0,15	9.571	1.017	460,36	478,56	339,00
Reclusão	84	1,02	1,08	1,13	81	3	64.868	0,82	0,85	0,90	62.834	2.034	772,24	775,73	678,00
Salário-Maternidade	899	10,95	11,52	12,12	613	286	725.080	9,19	9,53	10,03	531.172	193.908	806,54	866,51	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	385	4,69	4,93	100,00	347	38	381.692	4,84	5,02	100,00	355.928	25.764	991,41	1.025,73	678,00
Aposentadorias por Invalidez	7	0,09	0,09	1,82	7	—	8.051	0,10	0,11	2,11	8.051	—	1.150,17	1.150,17	—
Pensão por Morte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Auxílio-Doença	348	4,24	4,46	90,39	310	38	351.747	4,46	4,62	92,15	325.983	25.764	1.010,77	1.051,56	678,00
Auxílio-Acidente	30	0,37	0,38	7,79	30	—	21.894	0,28	0,29	5,74	21.894	—	729,80	729,80	—
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	409	4,98	100,00		409	—	277.302	3,52	100,00		277.302	—	678,00	678,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	409	4,98	100,00	100,00	409	—	277.302	3,52	100,00	100,00	277.302	—	678,00	678,00	—
Idoso	218	2,65	53,30	53,30	218	—	147.804	1,87	53,30	53,30	147.804	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	191	2,33	46,70	46,70	191	—	129.498	1,64	46,70	46,70	129.498	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	—	—			—	—	—	—			—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	8.212	100,00	100,00	7.887.657	100,00	100,00
< 1	50	0,61	0,61	21.508	0,27	0,27
= 1	4.676	56,94	57,55	3.170.328	40,19	40,47
1 - 2	2.324	28,30	85,85	2.131.203	27,02	67,49
2 - 3	596	7,26	93,11	978.844	12,41	79,90
3 - 4	296	3,60	96,71	691.336	8,76	88,66
4 - 5	162	1,97	98,68	493.621	6,26	94,92
5 - 6	88	1,07	99,76	317.040	4,02	98,94
6 - 7	19	0,23	99,99	78.917	1,00	99,94
7 - 8	1	0,01	100,00	4.860	0,06	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006	Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007	Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008	Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009	Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010	Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011	Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012	Total	-	-	-	-	5.231.688.834	14,20	4.017.320.005	1.214.368.829	-	-	-
	Janeiro	504.433	0,05	344.208	160.225	395.707.323	10,97	303.826.684	91.880.639	784,46	882,68	573,45
	Fevereiro	505.580	0,23	345.123	160.457	396.131.021	0,11	304.331.777	91.799.244	783,52	881,81	572,11
	Março	506.292	0,14	345.773	160.519	396.613.908	0,12	304.932.571	91.681.337	783,37	881,89	571,16
	Abril	507.964	0,33	347.085	160.879	397.921.584	0,33	306.174.844	91.746.739	783,37	882,13	570,28
	Maio	510.522	0,50	349.248	161.274	399.929.837	0,50	308.017.532	91.912.305	783,37	881,95	569,91
	Junho	511.296	0,15	349.960	161.336	400.737.507	0,20	308.864.087	91.873.420	783,77	882,57	569,45
	Julho	518.583	1,43	354.267	164.316	405.858.315	1,28	312.348.272	93.510.043	782,63	881,67	569,09
	Agosto ⁽¹⁾	521.472	0,56	356.482	164.990	601.732.340	48,26	458.396.047	143.336.293	1.153,91	1.285,89	868,76
	Setembro	522.942	0,28	357.426	165.516	408.303.741	-32,15	314.310.122	93.993.619	780,78	879,37	567,88
	Outubro	524.162	0,23	358.341	165.821	409.746.293	0,35	315.602.936	94.143.358	781,72	880,73	567,74
	Novembro ⁽¹⁾	526.080	0,37	359.775	166.305	609.411.541	48,73	465.150.443	144.261.098	1.158,40	1.292,89	867,45
	Dezembro	526.554	0,09	360.027	166.527	409.595.425	-32,79	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013	Janeiro	527.380	0,16	360.772	166.608	445.103.055	8,67	341.607.581	103.495.474	843,99	946,88	621,19
	Fevereiro	528.108	0,14	361.304	166.804	445.371.433	0,06	341.927.660	103.443.773	843,33	946,37	620,15
	Março	529.066	0,18	362.201	166.865	446.608.660	0,28	343.223.113	103.385.547	844,15	947,60	619,58
	Abril	532.134	0,58	364.618	167.516	448.970.990	0,53	345.183.212	103.787.777	843,72	946,70	619,57
	Maio	534.254	0,40	366.335	167.919	450.681.963	0,38	346.706.161	103.975.802	843,57	946,42	619,20
	Junho	535.451	0,22	367.316	168.135	451.965.087	0,28	347.893.674	104.071.413	844,08	947,12	618,98
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	2.688.701.187	12,64	2.066.541.400	622.159.786	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	535.451	100,00			367.316	168.135	451.965.087	100,00			347.893.674	104.071.413	844,08	947,12	618,98
BENEFÍCIOS DO RGPS	475.452	88,79	100,00		309.049	166.403	411.333.540	91,01	100,00		308.433.081	102.900.459	865,14	998,01	618,38
Previdenciários	460.771	86,05	96,91	100,00	295.023	165.748	399.658.519	88,43	97,16	100,00	297.115.371	102.543.148	867,37	1.007,09	618,67
Aposentadorias	293.999	54,91	61,84	63,81	178.336	115.663	267.068.323	59,09	64,93	66,82	195.157.449	71.910.874	908,40	1.094,32	621,73
Idade	161.321	30,13	33,93	35,01	56.694	104.627	109.543.437	24,24	26,63	27,41	44.397.448	65.145.989	679,04	783,11	622,65
Invalidez	60.281	11,26	12,68	13,08	49.378	10.903	50.521.158	11,18	12,28	12,64	43.870.847	6.650.311	838,09	888,47	609,95
Tempo de Contribuição	72.397	13,52	15,23	15,71	72.264	133	107.003.728	23,68	26,01	26,77	106.889.154	114.574	1.478,01	1.479,15	861,46
Pensões por Morte	140.069	26,16	29,46	30,40	93.644	46.425	108.550.493	24,02	26,39	27,16	80.226.305	28.324.189	774,98	856,72	610,11
Auxílios	24.459	4,57	5,14	5,31	21.235	3.224	22.497.937	4,98	5,47	5,63	20.467.052	2.030.885	919,82	963,84	629,93
Doença	21.430	4,00	4,51	4,65	18.704	2.726	20.726.300	4,59	5,04	5,19	18.900.637	1.825.663	967,16	1.010,51	669,72
Acidente	1.205	0,23	0,25	0,26	833	372	541.995	0,12	0,13	0,14	416.554	125.440	449,79	500,07	337,21
Reclusão	1.824	0,34	0,38	0,40	1.698	126	1.229.642	0,27	0,30	0,31	1.149.861	79.781	674,15	677,19	633,18
Salário-Maternidade	2.243	0,42	0,47	0,49	1.807	436	1.541.068	0,34	0,37	0,39	1.263.867	277.200	687,06	699,43	635,78
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	–	698	0,00	0,00	0,00	698	–	698,00	698,00	–
Acidentários	14.681	2,74	3,09	100,00	14.026	655	11.675.021	2,58	2,84	100,00	11.317.710	357.311	795,25	806,91	545,51
Aposentadorias por Invalidez	3.560	0,66	0,75	24,25	3.297	263	3.689.960	0,82	0,90	31,61	3.531.997	157.963	1.036,51	1.071,28	600,62
Pensão por Morte	3.419	0,64	0,72	23,29	3.326	93	2.917.819	0,65	0,71	24,99	2.860.780	57.040	853,41	860,13	613,33
Auxílio-Doença	2.392	0,45	0,50	16,29	2.253	139	2.511.577	0,56	0,61	21,51	2.420.801	90.776	1.049,99	1.074,48	653,06
Auxílio-Acidente	4.714	0,88	0,99	32,11	4.554	160	2.456.882	0,54	0,60	21,04	2.405.350	51.532	521,19	528,18	322,08
Auxílio-Suplementar	596	0,11	0,13	4,06	596	–	98.783	0,02	0,02	0,85	98.783	–	165,74	165,74	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	59.770	11,16	100,00		58.038	1.732	40.402.406	8,94	100,00		39.231.452	1.170.955	675,96	675,96	676,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	55.819	10,42	93,39	100,00	55.819	–	37.732.663	8,35	93,39	100,00	37.732.663	–	675,98	675,98	–
Idoso	25.974	4,85	43,46	46,53	25.974	–	17.577.914	3,89	43,51	46,59	17.577.914	–	676,75	676,75	–
Portador de Deficiência	29.845	5,57	49,93	53,47	29.845	–	20.154.749	4,46	49,89	53,41	20.154.749	–	675,31	675,31	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.951	0,74	6,61	100,00	2.219	1.732	2.669.743	0,59	6,61	100,00	1.498.788	1.170.955	675,71	675,43	676,07
Idade	984	0,18	1,65	24,91	585	399	666.412	0,15	1,65	24,96	395.896	270.516	677,25	676,75	677,98
Invalidez	2.967	0,55	4,96	75,09	1.634	1.333	2.003.331	0,44	4,96	75,04	1.102.892	900.439	675,20	674,96	675,50
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	229	0,04			229	–	229.141	0,05			229.141	–	1.000,62	1.000,62	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	535.451	100,00	100,00	495.285.667	100,00	100,00
< 1	15.530	2,90	2,90	5.394.582	1,09	1,09
= 1	369.150	68,94	71,84	250.283.700	50,53	51,62
1 - 2	73.961	13,81	85,66	70.884.176	14,31	65,93
2 - 3	35.746	6,68	92,33	60.110.478	12,14	78,07
3 - 4	25.438	4,75	97,08	59.564.875	12,03	90,10
4 - 5	12.417	2,32	99,40	37.006.131	7,47	97,57
5 - 6	2.917	0,54	99,95	10.509.431	2,12	99,69
6 - 7	190	0,04	99,98	800.103	0,16	99,85
7 - 8	33	0,01	99,99	166.913	0,03	99,89
8 - 9	14	0,00	99,99	79.997	0,02	99,90
9 - 10	9	0,00	99,99	57.656	0,01	99,91
10 - 20	42	0,01	100,00	363.349	0,07	99,99
20 - 30	4	0,00	100,00	64.276	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.697	—	3.697	2.406.068	—	2.406.068	650,82	—	650,82
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	477	—	477	324.522	—	324.522	680,34	—	680,34
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	157.147	56.694	100.453	106.812.847	44.397.448	62.415.399	679,70	783,11	621,34
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	161.321	56.694	104.627	109.543.437	44.397.448	65.145.989	679,04	783,11	622,65
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.400	—	2.400	1.473.067	—	1.473.067	613,78	—	613,78
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	83	—	83	55.228	—	55.228	665,40	—	665,40
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	57.793	49.373	8.420	48.981.712	43.859.696	5.122.016	847,54	888,33	608,32
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	—	3.415	3.415	—	3.414,85	3.414,85	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	—	475	475	—	474,78	474,78	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	—	7.261	7.261	—	2.420,31	2.420,31	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	60.281	49.378	10.903	50.521.158	43.870.847	6.650.311	838,09	888,47	609,95
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	62.905	62.772	133	90.616.616	90.502.042	114.574	1.440,53	1.441,76	861,46
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	53	53	—	141.521	141.521	—	2.670,21	2.670,21	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	—	7.448	7.448	—	2.482,74	2.482,74	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	—	6.867	6.867	—	1.716,87	1.716,87	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.170	8.170	—	14.186.919	14.186.919	—	1.736,46	1.736,46	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.254	1.254	—	2.016.939	2.016.939	—	1.608,40	1.608,40	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	—	21.858	21.858	—	3.122,59	3.122,59	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	—	5.560	5.560	—	5.559,54	5.559,54	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	72.397	72.264	133	107.003.728	106.889.154	114.574	1.478,01	1.479,15	861,46

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.859	—	9.859	5.989.624	—	5.989.624	607,53	—	607,53
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	498	—	498	329.965	—	329.965	662,58	—	662,58
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	129.504	93.436	36.068	101.803.751	79.799.151	22.004.600	786,11	854,05	610,09
23	Pensão por morte de ex-combatente	164	164	—	310.153	310.153	—	1.891,18	1.891,18	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	—	2.472	2.472	—	823,98	823,98	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	—	1.217	1.217	—	608,58	608,58	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	—	69.539	69.539	—	3.160,84	3.160,84	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	—	1.662	1.662	—	554,00	554,00	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	—	42.111	42.111	—	3.007,92	3.007,92	—
	Total de Pensões por Morte	140.069	93.644	46.425	108.550.493	80.226.305	28.324.189	774,98	856,72	610,11
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.824	1.698	126	1.229.642	1.149.861	79.781	674,15	677,19	633,18
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.430	18.704	2.726	20.726.300	18.900.637	1.825.663	967,16	1.010,51	669,72
36	Auxílio Acidente	1.205	833	372	541.995	416.554	125.440	449,79	500,07	337,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	24.459	21.235	3.224	22.497.937	20.467.052	2.030.885	919,82	963,84	629,93
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	—	44	27.148	—	27.148	616,99	—	616,99
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	54	—	54	30.449	—	30.449	563,87	—	563,87
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.392	2.253	139	2.511.577	2.420.801	90.776	1.049,99	1.074,48	653,06
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.506	3.297	209	3.659.511	3.531.997	127.514	1.043,79	1.071,28	610,11
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.375	3.326	49	2.890.672	2.860.780	29.892	856,50	860,13	610,04
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.714	4.554	160	2.456.882	2.405.350	51.532	521,19	528,18	322,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	596	596	—	98.783	98.783	—	165,74	165,74	—
	Total de Benefícios Acidentários	14.681	14.026	655	11.675.021	11.317.710	357.311	795,25	806,91	545,51
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	—	698	698	—	698,00	698,00	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	2.243	1.807	436	1.541.068	1.263.867	277.200	687,06	699,43	635,78
	Total de Espécies Diversas	2.244	1.808	436	1.541.766	1.264.565	277.200	687,06	699,43	635,78
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	475.452	309.049	166.403	411.333.540	308.433.081	102.900.459	865,14	998,01	618,38

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.153	–	1.153	779.284	–	779.284	675,88	–	675,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	274	–	274	185.766	–	185.766	677,98	–	677,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	1.814	1.634	180	1.224.047	1.102.892	121.155	674,78	674,96	673,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	710	585	125	480.646	395.896	84.750	676,97	676,75	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	29.845	29.845	–	20.154.749	20.154.749	–	675,31	675,31	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	25.974	25.974	–	17.577.914	17.577.914	–	676,75	676,75	–
Total de Benefícios Assistenciais		59.770	58.038	1.732	40.402.406	39.231.452	1.170.955	675,96	675,96	676,07

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	9.025	9.025	–	564,05	564,05	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	57	57	–	43.251	43.251	–	758,79	758,79	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	–	14.115	14.115	–	1.085,79	1.085,79	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	10.250	10.250	–	2.562,59	2.562,59	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	16.218	16.218	–	4.054,59	4.054,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	133	133	–	133.569	133.569	–	1.004,28	1.004,28	–
Total de Encargos Previdenciários da União		229	229	–	229.141	229.141	–	1.000,62	1.000,62	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006	Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007	Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008	Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009	Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010	Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011	Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012	Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
	Janeiro	286.252.451	-38,74	260.646.503	-40,04	12.070.831	-18,91	13.535.117	-23,53
	Fevereiro	282.965.067	-1,15	249.950.724	-4,10	13.548.377	12,24	19.465.966	43,82
	Março	288.971.748	2,12	256.236.785	2,51	14.342.987	5,86	18.391.976	-5,52
	Abril	297.174.109	2,84	264.092.373	3,07	13.553.410	-5,50	19.528.326	6,18
	Mai	304.813.669	2,57	272.174.257	3,06	14.402.110	6,26	18.237.302	-6,61
	Junho	308.051.186	1,06	276.820.197	1,71	13.882.664	-3,61	17.348.325	-4,87
	Julho	326.449.762	5,97	292.581.815	5,69	14.293.981	2,96	19.573.966	12,83
	Agosto	323.308.677	-0,96	291.814.663	-0,26	14.143.944	-1,05	17.350.070	-11,36
	Setembro	305.776.067	-5,42	277.243.518	-4,99	14.171.199	0,19	14.361.350	-17,23
	Outubro	322.120.694	5,35	289.154.191	4,30	14.750.675	4,09	18.215.828	26,84
	Novembro	318.002.498	-1,28	289.453.146	0,10	14.064.563	-4,65	14.484.789	-20,48
	Dezembro	495.054.511	55,68	463.414.565	60,10	15.894.866	13,01	15.745.080	8,70
2013	Janeiro	341.165.201	-31,09	305.590.125	-34,06	14.839.355	-6,64	20.735.721	31,70
	Fevereiro	313.328.236	-8,16	277.635.284	-9,15	14.659.076	-1,21	21.033.876	1,44
	Março	316.949.534	1,16	280.823.712	1,15	15.184.902	3,59	20.940.920	-0,44
	Abril	322.978.038	1,90	286.005.385	1,85	15.772.057	3,87	21.200.596	1,24
	Mai	325.899.039	0,90	288.701.205	0,94	15.615.299	-0,99	21.582.535	1,80
	Junho	326.943.231	0,32	294.519.378	2,02	15.040.944	-3,68	17.382.909	-19,46
	Subtotal	1.947.263.279	10,13	1.733.275.089	9,71	91.111.633	11,38	122.876.557	15,37

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	395.511.548	100,00	Serviços	242.336.606	61,27
Agricultura	5.105.598	1,29	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.271.450	2,85
Indústria	116.866.316	29,55	Comércio por Atacado	18.362.040	4,64
Extrativa Mineral	28.204.830	7,13	Comércio Varejista	25.143.055	6,36
Construção	38.702.362	9,79	Alojamento e Alimentação	3.746.468	0,95
Serviços Industriais de Util. Pública	7.242.494	1,83	Transporte e Armazenagem	25.369.981	6,41
Transformação	42.716.630	10,80	Comunicações	2.827.816	0,71
Produtos Alimentares e Bebidas	7.498.484	1,90	Intermediários Financeiros	18.973.114	4,80
Produtos Têxteis	135.172	0,03	Atividades Imobiliárias	5.131.250	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	441.497	0,11	Atividades de Informática e Conexas	2.856.815	0,72
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.319.665	0,84	Serviços Prestados Princ. à Empresas	28.165.447	7,12
Produtos Químicos	1.444.637	0,37	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	60.065.799	15,19
Artigos de Borracha e Plástico	925.314	0,23	Educação	10.141.324	2,56
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.628.185	1,17	Saúde e Serviços Sociais	13.090.147	3,31
Metalurgia Básica	10.803.535	2,73	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	11.688.636	2,96
Fabricação de Produtos de Metal	4.329.727	1,09	Outros Serviços	5.503.264	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.042.412	0,77	Ignorado	31.203.028	7,89
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.270.097	0,32			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	278.925	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	4.598.980	1,16			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 31.316 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 34,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,69% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,19%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 2,71 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,83 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,69 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,23%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Rio de Janeiro
Área (km2 mil)	43,7
Quantidade de Municípios	92

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
407.123	25.854,4	6,35	26.815,2	6,59

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	31.316	34.834	185.326	205.827	419.024	415.476
Urbana	30.883	34.540	173.472	197.735	333.123	357.208
Rural	433	293	11.854	8.092	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.711.206	2.825.429	13.534.491	13.476.289	30.552.469	26.603.182
Urbana	2.635.594	2.776.961	11.764.675	12.358.118	21.643.118	21.213.732
Rural	75.612	48.468	1.769.816	1.118.171	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2013		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.694.063	13.410.252	22.157.009
Empresas ou Equiparados	2.538.014	12.675.206	20.704.791
Contribuintes Individuais	114.567	494.859	850.408
Outros	41.481	240.188	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	16.332.133
Urbana	15.900.921
Rural	431.212
População Economicamente Ativa	8.098.786
Ocupada	7.434.625
Desocupada	664.161
População Não Economicamente Ativa	6.226.293
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.434.625
Empregados	4.884.450
Com carteira de trabalho assinada	3.373.590
Funcionários públicos estatutários e militares	656.430
Outros e sem declaração	854.430
Trabalhador Doméstico	698.727
Com carteira de trabalho assinada	248.948
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	449.779
Conta Própria	1.554.078
Empregador	227.517
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	23.592
Não remunerados	46.261
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	5.118.000

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.467.344	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.861.034	19,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.014.473	34,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.153.439	14,9

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.635.594	97,2	21.643.118	70,8	12,18	2.776.961	98,3	21.213.732	79,7	13,09
Rural	75.612	2,8	8.909.351	29,2	0,85	48.468	1,7	5.389.450	20,3	0,90
Total	2.711.206	100,0	30.552.469	100,0	8,87	2.825.429	100,0	26.603.182	100,0	10,62

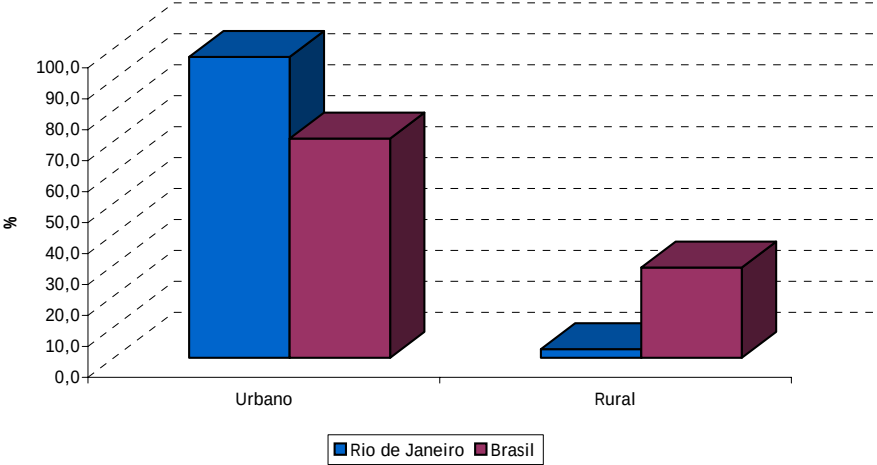
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.463.144	62,4	17.014.321	66,4	8,60	1.707.674	66,3	15.853.966	68,5	10,77
Idade	467.035	19,9	8.967.120	35,0	5,21	375.017	14,6	6.072.993	26,3	6,18
Invalidez	299.590	12,8	3.091.078	12,1	9,69	267.863	10,4	2.629.664	11,4	10,19
Tempo de Contribuição	696.519	29,7	4.956.123	19,4	14,05	1.064.794	41,3	7.151.310	30,9	14,89
Auxílio-Doença	135.285	5,8	1.359.395	5,3	9,95	151.084	5,9	1.364.114	5,9	11,08
Outros	748.154	31,9	7.235.758	28,3	10,34	716.400	27,8	5.910.660	25,6	12,12
Total	2.346.583	100,0	25.609.474	100,0	9,16	2.575.159	100,0	23.128.740	100,0	11,13

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.346.583	86,6	25.609.474	83,8	9,16	2.575.159	91,1	23.128.740	86,9	11,13
Acidentário	86.649	3,2	842.759	2,8	10,28	60.273	2,1	683.682	2,6	8,82
Assistencial	276.135	10,2	4.075.767	13,3	6,78	186.879	6,6	2.757.509	10,4	6,78
EPU	1.839	0,1	24.469	0,1	7,52	3.119	0,1	33.251	0,1	9,38
Total	2.711.206	100,0	30.552.469	100,0	8,87	2.825.429	100,0	26.603.182	100,0	10,62

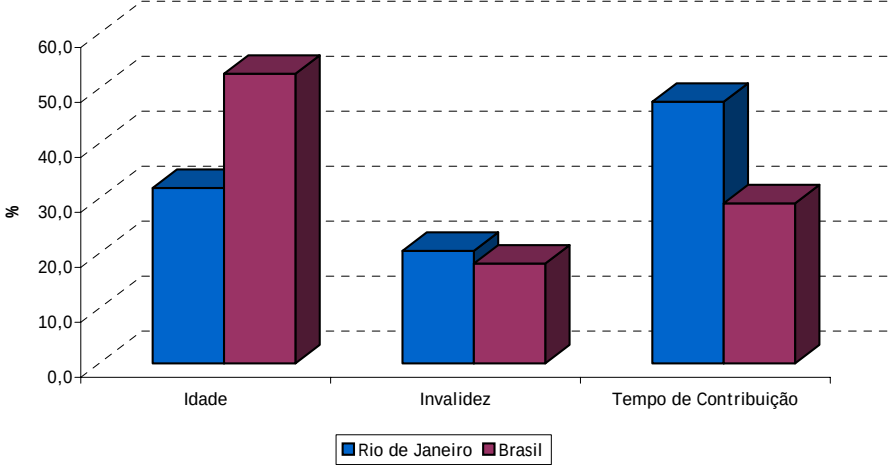
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.538.014	94,2	20.704.791	93,4	12,26	15.145.772	93,6	20.185.908	93,4	75,03
Contribuinte Individual	114.567	4,3	850.408	3,8	13,47	691.945	4,3	753.489	3,5	91,83
Outros	41.481	1,5	601.810	2,7	6,89	351.639	2,2	675.221	3,1	52,08
Total	2.694.063	100,0	22.157.009	100,0	12,16	16.189.356	100,0	21.614.618	100,0	74,90

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

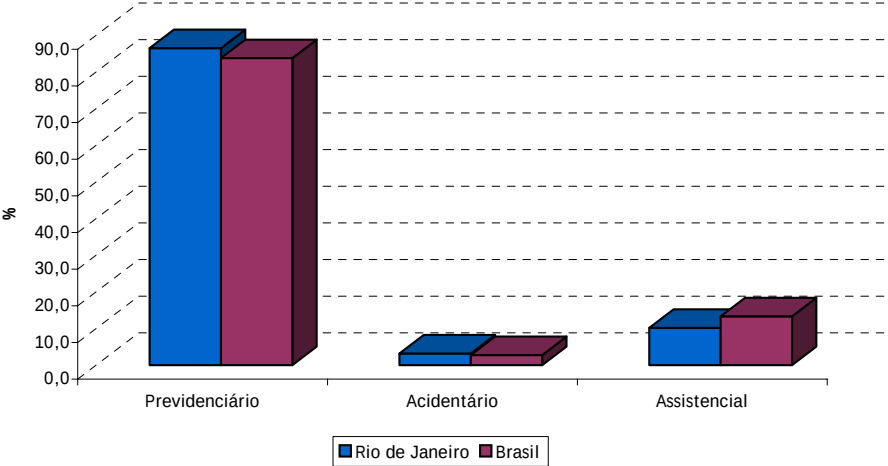
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



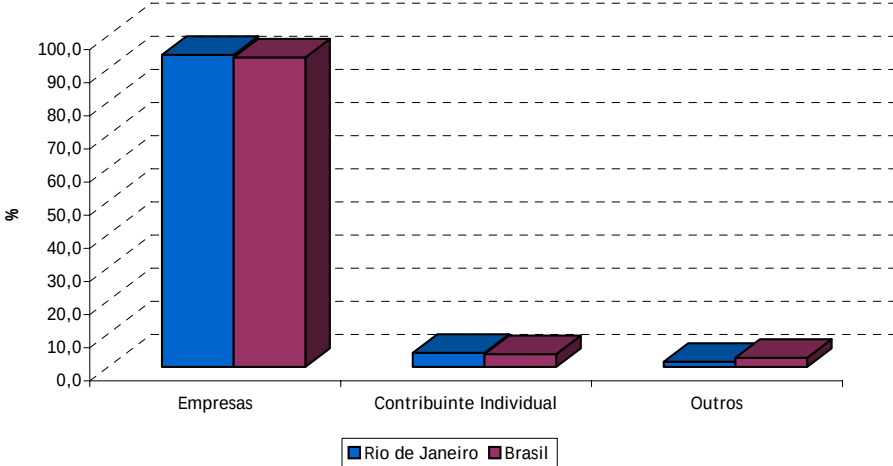
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010	Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011	Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012	Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
	Janeiro	28.485	5,80	28.146	339	30.927.429	18,49	30.716.258	211.171	1.085,74	1.091,32	622,92
	Fevereiro	26.522	-6,89	26.155	367	27.330.512	-11,63	27.101.502	229.010	1.030,48	1.036,19	624,00
	Março	33.671	26,95	33.223	448	34.278.877	25,42	33.999.970	278.907	1.018,05	1.023,39	622,56
	Abril	27.913	-17,10	27.539	374	28.737.582	-16,17	28.504.877	232.705	1.029,54	1.035,07	622,21
	Mai	32.384	16,02	31.908	476	33.094.605	15,16	32.798.264	296.341	1.021,94	1.027,90	622,57
	Junho	27.823	-14,08	27.363	460	28.538.467	-13,77	28.252.448	286.019	1.025,71	1.032,51	621,78
	Julho	31.729	14,04	31.301	428	32.597.318	14,22	32.331.378	265.939	1.027,37	1.032,92	621,35
	Agosto	37.698	18,81	37.157	541	38.647.262	18,56	38.309.704	337.558	1.025,18	1.031,02	623,95
	Setembro	30.773	-18,37	30.353	420	31.709.044	-17,95	31.447.804	261.240	1.030,42	1.036,07	622,00
	Outubro	33.800	9,84	33.343	457	34.613.256	9,16	34.326.234	287.021	1.024,06	1.029,49	628,06
	Novembro	28.474	-15,76	28.088	386	29.310.954	-15,32	29.070.737	240.218	1.029,39	1.034,99	622,33
	Dezembro	25.920	-8,97	25.589	331	26.969.277	-7,99	26.763.000	206.276	1.040,48	1.045,88	623,19
2013	Janeiro	29.906	15,38	29.527	379	33.787.604	25,28	33.532.227	255.377	1.129,79	1.135,65	673,82
	Fevereiro	26.267	-12,17	25.931	336	29.047.104	-14,03	28.816.927	230.176	1.105,84	1.111,29	685,05
	Março	34.653	31,93	34.236	417	38.612.902	32,93	38.329.014	283.887	1.114,27	1.119,55	680,79
	Abril	35.300	1,87	34.846	454	38.774.959	0,42	38.466.566	308.394	1.098,44	1.103,90	679,28
	Mai	33.204	-5,94	32.721	483	36.740.530	-5,25	36.410.747	329.783	1.106,51	1.112,76	682,78
	Junho	31.316	-5,69	30.883	433	34.833.820	-5,19	34.540.372	293.448	1.112,33	1.118,43	677,71
	Subtotal ⁽¹⁾	190.646	7,83	188.144	2.502	211.796.919	15,79	210.095.853	1.701.065	1.110,94	1.116,68	679,88

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.316	100,00			30.883	433	34.833.820	100,00			34.540.372	293.448	1.112,33	1.118,43	677,71
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.908	92,31	100,00		28.475	433	33.187.952	95,28	100,00		32.894.504	293.448	1.148,05	1.155,21	677,71
Previdenciários	27.455	87,67	94,97	100,00	27.036	419	31.366.200	90,05	94,51	100,00	31.082.244	283.956	1.142,46	1.149,66	677,70
Aposentadorias	7.631	24,37	26,40	27,79	7.428	203	9.442.078	27,11	28,45	30,10	9.304.444	137.634	1.237,33	1.252,62	678,00
Idade	3.630	11,59	12,56	13,22	3.442	188	3.218.918	9,24	9,70	10,26	3.091.454	127.464	886,75	898,16	678,00
Invalidez	1.317	4,21	4,56	4,80	1.303	14	1.649.270	4,73	4,97	5,26	1.639.778	9.492	1.252,29	1.258,46	678,00
Tempo de Contribuição	2.684	8,57	9,28	9,78	2.683	1	4.573.890	13,13	13,78	14,58	4.573.212	678	1.704,13	1.704,51	678,00
Pensões por Morte	2.890	9,23	10,00	10,53	2.812	78	3.659.096	10,50	11,03	11,67	3.606.338	52.758	1.266,12	1.282,48	676,38
Auxílios	14.973	47,81	51,80	54,54	14.873	100	16.552.573	47,52	49,88	52,77	16.484.773	67.800	1.105,49	1.108,37	678,00
Doença	14.867	47,47	51,43	54,15	14.768	99	16.463.381	47,26	49,61	52,49	16.396.259	67.122	1.107,38	1.110,26	678,00
Acidente	13	0,04	0,04	0,05	13	–	7.661	0,02	0,02	0,02	7.661	–	589,28	589,28	–
Reclusão	93	0,30	0,32	0,34	92	1	81.531	0,23	0,25	0,26	80.853	678	876,68	878,84	678,00
Salário-Maternidade	1.961	6,26	6,78	7,14	1.923	38	1.712.453	4,92	5,16	5,46	1.686.689	25.764	873,25	877,11	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.453	4,64	5,03	100,00	1.439	14	1.821.752	5,23	5,49	100,00	1.812.260	9.492	1.253,79	1.259,39	678,00
Aposentadorias por Invalidez	56	0,18	0,19	3,85	56	–	87.553	0,25	0,26	4,81	87.553	–	1.563,44	1.563,44	–
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,14	2	–	1.840	0,01	0,01	0,10	1.840	–	920,04	920,04	–
Auxílio-Doença	1.368	4,37	4,73	94,15	1.354	14	1.708.109	4,90	5,15	93,76	1.698.617	9.492	1.248,62	1.254,52	678,00
Auxílio-Acidente	25	0,08	0,09	1,72	25	–	23.816	0,07	0,07	1,31	23.816	–	952,64	952,64	–
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,14	2	–	434	0,00	0,00	0,02	434	–	216,96	216,96	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.404	7,68	100,00		2.404	–	1.629.973	4,68	100,00		1.629.973	–	678,03	678,03	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.404	7,68	100,00	100,00	2.404	–	1.629.973	4,68	100,00	100,00	1.629.973	–	678,03	678,03	–
Idoso	1.502	4,80	62,48	62,48	1.502	–	1.018.356	2,92	62,48	62,48	1.018.356	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	902	2,88	37,52	37,52	902	–	611.617	1,76	37,52	37,52	611.617	–	678,07	678,07	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	4	0,01			4	–	15.896	0,05			15.896	–	3.973,92	3.973,92	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	31.316	100,00	100,00	34.833.820	100,00	100,00
< 1	66	0,21	0,21	33.477	0,10	0,10
= 1	13.335	42,58	42,79	9.041.130	25,96	26,05
1 - 2	11.091	35,42	78,21	10.301.697	29,57	55,62
2 - 3	3.200	10,22	88,43	5.276.471	15,15	70,77
3 - 4	1.796	5,74	94,16	4.222.545	12,12	82,89
4 - 5	1.166	3,72	97,89	3.519.371	10,10	93,00
5 - 6	586	1,87	99,76	2.104.402	6,04	99,04
6 - 7	67	0,21	99,97	281.523	0,81	99,85
7 - 8	7	0,02	99,99	35.135	0,10	99,95
8 - 9	1	0,00	100,00	5.528	0,02	99,96
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 - 20	1	0,00	100,00	12.542	0,04	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006	Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007	Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008	Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009	Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010	Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011	Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012	Total	-	-	-	-	32.368.410.851	10,84	31.788.313.453	580.097.398	-	-	-
	Janeiro	2.591.552	0,01	2.515.566	75.986	2.470.395.944	9,23	2.425.531.557	44.864.387	953,25	964,21	590,43
	Fevereiro	2.597.243	0,22	2.521.345	75.898	2.474.746.201	0,18	2.429.988.896	44.757.306	952,84	963,77	589,70
	Março	2.598.936	0,07	2.523.093	75.843	2.475.315.163	0,02	2.430.627.099	44.688.063	952,43	963,35	589,22
	Abril	2.604.134	0,20	2.528.208	75.926	2.481.801.540	0,26	2.437.088.046	44.713.494	953,02	963,96	588,91
	Maio	2.611.523	0,28	2.535.632	75.891	2.488.295.758	0,26	2.443.628.505	44.667.253	952,81	963,72	588,57
	Junho	2.613.305	0,07	2.537.447	75.858	2.491.613.457	0,13	2.446.985.046	44.628.411	953,43	964,35	588,32
	Julho	2.615.854	0,10	2.540.032	75.822	2.493.763.779	0,09	2.449.171.302	44.592.477	953,33	964,23	588,12
	Agosto ⁽¹⁾	2.625.064	0,35	2.549.227	75.837	3.703.837.123	48,52	3.637.058.079	66.779.044	1.410,95	1.426,73	880,56
	Setembro	2.630.461	0,21	2.554.573	75.888	2.504.670.912	-32,38	2.460.103.028	44.567.884	952,18	963,02	587,28
	Outubro	2.635.056	0,17	2.559.243	75.813	2.513.807.229	0,36	2.469.281.397	44.525.832	953,99	964,85	587,31
	Novembro ⁽¹⁾	2.645.171	0,38	2.569.233	75.938	3.755.173.390	49,38	3.688.303.680	66.869.710	1.419,63	1.435,57	880,58
	Dezembro	2.647.041	0,07	2.571.220	75.821	2.514.990.355	-33,03	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013	Janeiro	2.647.400	0,01	2.571.755	75.645	2.710.916.946	7,79	2.662.362.343	48.554.603	1.023,99	1.035,23	641,87
	Fevereiro	2.650.986	0,14	2.575.262	75.724	2.713.256.020	0,09	2.664.674.829	48.581.191	1.023,49	1.034,72	641,56
	Março	2.652.950	0,07	2.577.337	75.613	2.714.903.326	0,06	2.666.409.257	48.494.069	1.023,35	1.034,56	641,35
	Abril	2.699.484	1,75	2.623.867	75.617	2.811.079.646	3,54	2.762.575.974	48.503.673	1.041,34	1.052,86	641,44
	Maio	2.708.237	0,32	2.632.557	75.680	2.820.665.013	0,34	2.772.147.779	48.517.234	1.041,51	1.053,02	641,08
	Junho	2.711.206	0,11	2.635.594	75.612	2.825.429.070	0,17	2.776.960.744	48.468.326	1.042,13	1.053,64	641,01
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	16.596.250.022	11,52	16.305.130.926	291.119.097	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.711.206	100,00			2.635.594	75.612	2.825.429.070	100,00			2.776.960.744	48.468.326	1.042,13	1.053,64	641,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.433.232	89,75	100,00		2.360.637	72.595	2.635.431.571	93,28	100,00		2.589.006.833	46.424.737	1.083,10	1.096,74	639,50
Previdenciários	2.346.583	86,55	96,44	100,00	2.274.342	72.241	2.575.158.890	91,14	97,71	100,00	2.528.936.379	46.222.511	1.097,41	1.111,94	639,84
Aposentadorias	1.463.144	53,97	60,13	62,35	1.420.950	42.194	1.707.674.095	60,44	64,80	66,31	1.680.454.916	27.219.179	1.167,13	1.182,63	645,10
Idade	467.035	17,23	19,19	19,90	432.390	34.645	375.017.067	13,27	14,23	14,56	352.647.108	22.369.959	802,97	815,58	645,69
Invalidez	299.590	11,05	12,31	12,77	292.330	7.260	267.863.049	9,48	10,16	10,40	263.240.034	4.623.015	894,10	900,49	636,78
Tempo de Contribuição	696.519	25,69	28,63	29,68	696.230	289	1.064.793.979	37,69	40,40	41,35	1.064.567.774	226.205	1.528,74	1.529,05	782,72
Pensões por Morte	740.091	27,30	30,42	31,54	711.210	28.881	710.662.103	25,15	26,97	27,60	692.443.087	18.219.016	960,24	973,61	630,83
Auxílios	138.041	5,09	5,67	5,88	136.950	1.091	153.029.500	5,42	5,81	5,94	152.292.568	736.932	1.108,58	1.112,03	675,46
Doença	135.285	4,99	5,56	5,77	134.252	1.033	151.084.334	5,35	5,73	5,87	150.371.538	712.795	1.116,79	1.120,07	690,02
Acidente	911	0,03	0,04	0,04	870	41	567.745	0,02	0,02	0,02	554.293	13.452	623,21	637,12	328,09
Reclusão	1.845	0,07	0,08	0,08	1.828	17	1.377.422	0,05	0,05	0,05	1.366.737	10.685	746,57	747,67	628,53
Salário-Maternidade	5.240	0,19	0,22	0,22	5.171	69	3.757.850	0,13	0,14	0,15	3.714.534	43.316	717,15	718,34	627,77
Outros ⁽¹⁾	67	0,00	0,00	0,00	61	6	35.341	0,00	0,00	0,00	31.273	4.068	527,48	512,67	678,00
Acidentários	86.649	3,20	3,56	100,00	86.295	354	60.272.681	2,13	2,29	100,00	60.070.455	202.226	695,60	696,11	571,26
Aposentadorias por Invalidez	17.531	0,65	0,72	20,23	17.331	200	18.262.558	0,65	0,69	30,30	18.142.208	120.350	1.041,73	1.046,81	601,75
Pensão por Morte	12.867	0,47	0,53	14,85	12.794	73	12.781.147	0,45	0,48	21,21	12.737.236	43.911	993,33	995,56	601,51
Auxílio-Doença	12.492	0,46	0,51	14,42	12.449	43	15.927.059	0,56	0,60	26,43	15.901.527	25.533	1.274,98	1.277,33	593,78
Auxílio-Acidente	23.263	0,86	0,96	26,85	23.225	38	9.872.221	0,35	0,37	16,38	9.859.788	12.433	424,37	424,53	327,20
Auxílio-Suplementar	20.496	0,76	0,84	23,65	20.496	–	3.429.697	0,12	0,13	5,69	3.429.697	–	167,33	167,33	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	276.135	10,18	100,00		273.118	3.017	186.878.944	6,61	100,00		184.835.355	2.043.589	676,77	676,76	677,36
Amparos Assistenciais (LOAS)	267.237	9,86	96,78	100,00	267.237	–	180.863.823	6,40	96,78	100,00	180.863.823	–	676,79	676,79	–
Idoso	163.235	6,02	59,11	61,08	163.235	–	110.531.538	3,91	59,15	61,11	110.531.538	–	677,13	677,13	–
Portador de Deficiência	104.002	3,84	37,66	38,92	104.002	–	70.332.285	2,49	37,64	38,89	70.332.285	–	676,26	676,26	–
Rendas Mensais Vitalícias	8.898	0,33	3,22	100,00	5.881	3.017	6.015.121	0,21	3,22	100,00	3.971.532	2.043.589	676,01	675,32	677,36
Idade	1.965	0,07	0,71	22,08	1.503	462	1.332.000	0,05	0,71	22,14	1.018.779	313.221	677,86	677,83	677,97
Invalidez	6.933	0,26	2,51	77,92	4.378	2.555	4.683.121	0,17	2,51	77,86	2.952.753	1.730.368	675,48	674,45	677,25
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.839	0,07			1.839	–	3.118.555	0,11			3.118.555	–	1.695,79	1.695,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.711.206	100,00	100,00	3.050.570.828	100,00	100,00
< 1	93.774	3,46	3,46	29.382.524	0,96	0,96
= 1	1.396.605	51,51	54,97	946.898.190	31,04	32,00
1 - 2	514.711	18,98	73,96	502.486.020	16,47	48,48
2 - 3	320.653	11,83	85,78	540.924.460	17,73	66,21
3 - 4	233.374	8,61	94,39	547.960.706	17,96	84,17
4 - 5	121.286	4,47	98,86	361.100.072	11,84	96,01
5 - 6	25.570	0,94	99,81	92.540.936	3,03	99,04
6 - 7	2.858	0,11	99,91	12.046.530	0,39	99,44
7 - 8	1.108	0,04	99,95	5.618.007	0,18	99,62
8 - 9	259	0,01	99,96	1.479.251	0,05	99,67
9 - 10	164	0,01	99,97	1.057.740	0,03	99,70
10 - 20	714	0,03	100,00	6.282.139	0,21	99,91
20 - 30	61	0,00	100,00	979.194	0,03	99,94
30 - 40	62	0,00	100,00	1.566.954	0,05	99,99
40 - 50	4	0,00	100,00	114.525	0,00	100,00
50 - 60	2	0,00	100,00	72.721	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	1	0,00	100,00	60.859	0,00	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.405	–	3.405	2.275.750	–	2.275.750	668,36	–	668,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	165	–	165	114.552	–	114.552	694,26	–	694,26
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	463.465	432.390	31.075	372.626.764	352.647.108	19.979.657	804,00	815,58	642,95
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	467.035	432.390	34.645	375.017.067	352.647.108	22.369.959	802,97	815,58	645,69
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.803	–	3.803	2.436.963	–	2.436.963	640,80	–	640,80
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	59	–	59	40.678	–	40.678	689,45	–	689,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	295.650	292.252	3.398	265.230.869	263.085.495	2.145.374	897,11	900,20	631,36
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	47	47	–	106.705	106.705	–	2.270,31	2.270,31	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	6	6	–	8.258	8.258	–	1.376,27	1.376,27	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.187	3.187	–	637,35	637,35	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	20	20	–	36.390	36.390	–	1.819,49	1.819,49	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	299.590	292.330	7.260	267.863.049	263.240.034	4.623.015	894,10	900,49	636,78
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	634.370	634.081	289	957.131.599	956.905.394	226.205	1.508,79	1.509,12	782,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	551	551	–	1.896.863	1.896.863	–	3.442,58	3.442,58	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	353	353	–	1.068.969	1.068.969	–	3.028,24	3.028,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	104	104	–	224.879	224.879	–	2.162,30	2.162,30	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	52.517	52.517	–	88.920.287	88.920.287	–	1.693,17	1.693,17	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.185	3.185	–	1.061,54	1.061,54	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.439	8.439	–	14.525.550	14.525.550	–	1.721,24	1.721,24	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	72	72	–	296.720	296.720	–	4.121,11	4.121,11	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	110	110	–	725.928	725.928	–	6.599,34	6.599,34	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	696.519	696.230	289	1.064.793.979	1.064.567.774	226.205	1.528,74	1.529,05	782,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.996	–	9.996	6.294.998	–	6.294.998	629,75	–	629,75
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	326	–	326	216.501	–	216.501	664,11	–	664,11
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	726.015	707.456	18.559	695.975.534	684.268.016	11.707.518	958,62	967,22	630,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.132	2.132	–	5.131.262	5.131.262	–	2.406,78	2.406,78	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	209	209	–	204.647	204.647	–	979,17	979,17	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	488	488	–	275.632	275.632	–	564,82	564,82	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	457	457	–	1.329.593	1.329.593	–	2.909,39	2.909,39	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	15	15	–	9.773	9.773	–	651,55	651,55	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	453	453	–	1.224.165	1.224.165	–	2.702,35	2.702,35	–
	Total de Pensões por Morte	740.091	711.210	28.881	710.662.103	692.443.087	18.219.016	960,24	973,61	630,83
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.068	–	4.068	678,00	–	678,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.845	1.828	17	1.377.422	1.366.737	10.685	746,57	747,67	628,53
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	135.285	134.252	1.033	151.084.334	150.371.538	712.795	1.116,79	1.120,07	690,02
36	Auxílio Acidente	911	870	41	567.745	554.293	13.452	623,21	637,12	328,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	138.047	136.950	1.097	153.033.568	152.292.568	741.000	1.108,56	1.112,03	675,48
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	–	44	26.141	–	26.141	594,12	–	594,12
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	105	–	105	64.901	–	64.901	618,11	–	618,11
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.492	12.449	43	15.927.059	15.901.527	25.533	1.274,98	1.277,33	593,78
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.426	17.331	95	18.197.656	18.142.208	55.449	1.044,28	1.046,81	583,67
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.823	12.794	29	12.755.005	12.737.236	17.769	994,70	995,56	612,72
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	23.263	23.225	38	9.872.221	9.859.788	12.433	424,37	424,53	327,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	20.496	20.496	–	3.429.697	3.429.697	–	167,33	167,33	–
	Total de Benefícios Acidentários	86.649	86.295	354	60.272.681	60.070.455	202.226	695,60	696,11	571,26
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	8	8	–	4.863	4.863	–	607,85	607,85	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	29	29	–	21.281	21.281	–	733,82	733,82	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	24	24	–	5.129	5.129	–	213,72	213,72	–
80	Salário-maternidade	5.240	5.171	69	3.757.850	3.714.534	43.316	717,15	718,34	627,77
	Total de Espécies Diversas	5.301	5.232	69	3.789.124	3.745.808	43.316	714,79	715,94	627,77
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.433.232	2.360.637	72.595	2.635.431.571	2.589.006.833	46.424.737	1.083,10	1.096,74	639,50

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.283	–	2.283	1.546.221	–	1.546.221	677,28	–	677,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	400	–	400	271.185	–	271.185	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	4.650	4.378	272	3.136.900	2.952.753	184.147	674,60	674,45	677,01
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.565	1.503	62	1.060.815	1.018.779	42.036	677,84	677,83	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	104.002	104.002	–	70.332.285	70.332.285	–	676,26	676,26	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	163.235	163.235	–	110.531.538	110.531.538	–	677,13	677,13	–
Total de Benefícios Assistenciais		276.135	273.118	3.017	186.878.944	184.835.355	2.043.589	676,77	676,76	677,36

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	430	430	–	447.432	447.432	–	1.040,54	1.040,54	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	374	374	–	271.771	271.771	–	726,66	726,66	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	17	17	–	26.729	26.729	–	1.572,30	1.572,30	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.830	3.830	–	1.915,24	1.915,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	2.166	2.166	–	722,10	722,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	80	80	–	102.108	102.108	–	1.276,35	1.276,35	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	112	112	–	713.594	713.594	–	6.371,37	6.371,37	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	177	177	–	909.344	909.344	–	5.137,54	5.137,54	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	12.830	12.830	–	3.207,52	3.207,52	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.018	5.018	–	1.254,50	1.254,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	6.780	6.780	–	1.130,00	1.130,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	630	630	–	616.952	616.952	–	979,29	979,29	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.839	1.839	–	3.118.555	3.118.555	–	1.695,79	1.695,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013
----	---

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006	Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007	Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008	Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009	Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010	Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011	Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012	Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
	Janeiro	2.612.935.112	-36,26	2.449.326.380	-37,61	94.069.677	-19,71	69.539.055	23,15
	Fevereiro	2.479.059.087	-5,12	2.321.190.872	-5,23	101.944.039	8,37	55.924.176	-19,58
	Março	2.453.931.968	-1,01	2.299.284.631	-0,94	107.617.900	5,57	47.029.437	-15,90
	Abril	2.517.989.273	2,61	2.369.875.439	3,07	104.223.837	-3,15	43.889.997	-6,68
	Mai	2.527.705.826	0,39	2.374.595.676	0,20	109.513.077	5,07	43.597.073	-0,67
	Junho	2.560.772.012	1,31	2.396.854.530	0,94	105.706.388	-3,48	58.211.094	33,52
	Julho	2.572.255.018	0,45	2.417.651.688	0,87	108.491.911	2,64	46.111.419	-20,79
	Agosto	2.691.067.998	4,62	2.509.887.136	3,82	112.110.093	3,33	69.070.769	49,79
	Setembro	2.514.793.319	-6,55	2.362.987.743	-5,85	106.151.932	-5,31	45.653.644	-33,90
	Outubro	2.612.505.867	3,89	2.449.602.720	3,67	110.491.406	4,09	52.411.741	14,80
	Novembro	2.652.968.518	1,55	2.449.033.987	-0,02	107.858.723	-2,38	96.075.808	83,31
	Dezembro	4.285.418.342	61,53	4.099.290.869	67,38	123.924.979	14,90	62.202.494	-35,26
2013	Janeiro	2.857.310.676	-33,32	2.683.456.014	-34,54	119.892.027	-3,25	53.962.635	-13,25
	Fevereiro	2.627.267.008	-8,05	2.457.619.483	-8,42	107.006.520	-10,75	62.641.005	16,08
	Março	2.607.081.617	-0,77	2.430.183.259	-1,12	114.162.184	6,69	62.736.174	0,15
	Abril	2.715.675.574	4,17	2.534.374.523	4,29	118.564.459	3,86	62.736.592	0,00
	Mai	2.687.958.171	-1,02	2.502.123.941	-1,27	117.752.935	-0,68	68.081.295	8,52
	Junho	2.694.062.608	0,23	2.538.014.488	1,43	114.566.934	-2,71	41.481.186	-39,07
	Subtotal	16.189.355.654	6,84	15.145.771.708	6,58	691.945.059	11,05	351.638.887	10,51

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.396.061.078	100,00	Serviços	1.429.060.967	59,64
Agricultura	5.648.735	0,24	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.536.362	1,36
Indústria	697.358.104	29,10	Comércio por Atacado	90.089.123	3,76
Extrativa Mineral	100.818.457	4,21	Comércio Varejista	111.594.473	4,66
Construção	195.194.439	8,15	Alojamento e Alimentação	38.999.840	1,63
Serviços Industriais de Util. Pública	67.461.105	2,82	Transporte e Armazenagem	136.326.558	5,69
Transformação	333.884.103	13,93	Comunicações	50.146.638	2,09
Produtos Alimentares e Bebidas	25.567.787	1,07	Intermediários Financeiros	150.944.458	6,30
Produtos Têxteis	1.478.425	0,06	Atividades Imobiliárias	67.520.773	2,82
Fabricação de Celulose e Papel	2.045.091	0,09	Atividades de Informática e Conexas	24.116.054	1,01
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	127.246.765	5,31	Serviços Prestados Princ. à Empresas	308.024.296	12,86
Produtos Químicos	27.081.072	1,13	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	115.828.803	4,83
Artigos de Borracha e Plástico	9.186.156	0,38	Educação	64.568.655	2,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.271.050	0,35	Saúde e Serviços Sociais	69.094.465	2,88
Metalurgia Básica	22.307.885	0,93	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	123.366.287	5,15
Fabricação de Produtos de Metal	18.550.731	0,77	Outros Serviços	45.904.182	1,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	24.027.619	1,00	Ignorado	263.993.272	11,02
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.161.731	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	26.935.442	1,12			
Outras Indústrias de Transformação	39.024.349	1,63			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 96.543 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 117,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,10% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,52%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 6,84 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,34 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 8,64 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,42%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	São Paulo
	Área (km2 mil)	248,2
	Quantidade de Municípios	645

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.247.596	86.844,0	6,96	69.633,0	5,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	96.543	117.969	185.326	205.827	419.024	415.476
Urbana	94.051	116.235	173.472	197.735	333.123	357.208
Rural	2.492	1.734	11.854	8.092	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.844.446	7.335.325	13.534.491	13.476.289	30.552.469	26.603.182
Urbana	6.303.325	6.989.050	11.764.675	12.358.118	21.643.118	21.213.732
Rural	541.121	346.275	1.769.816	1.118.171	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	8.642.516	13.410.252	22.157.009
Empresas ou Equiparados	8.226.801	12.675.206	20.704.791
Contribuintes Individuais	273.817	494.859	850.408
Outros	141.898	240.188	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		42.167.613
Urbana		40.809.619
Rural		1.357.994
População Economicamente Ativa		22.628.404
Ocupada		21.048.259
Desocupada		1.580.145
População Não Economicamente Ativa		14.136.522
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		21.048.259
Empregados		14.874.760
Com carteira de trabalho assinada		11.224.520
Funcionários públicos estatutários e militares		1.200.082
Outros e sem declaração		2.450.158
Trabalhador Doméstico		1.574.394
Com carteira de trabalho assinada		644.119
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		930.275
Conta Própria		3.541.130
Empregador		733.353
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		127.234
Não remunerados		197.388
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		15.335.198

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	39.345.115	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.181.739	13,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.580.566	24,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.398.827	11,2

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.303.325	92,1	21.643.118	70,8	29,12	6.989.050	95,3	21.213.732	79,7	32,95
Rural	541.121	7,9	8.909.351	29,2	6,07	346.275	4,7	5.389.450	20,3	6,43
Total	6.844.446	100,0	30.552.469	100,0	22,40	7.335.325	100,0	26.603.182	100,0	27,57

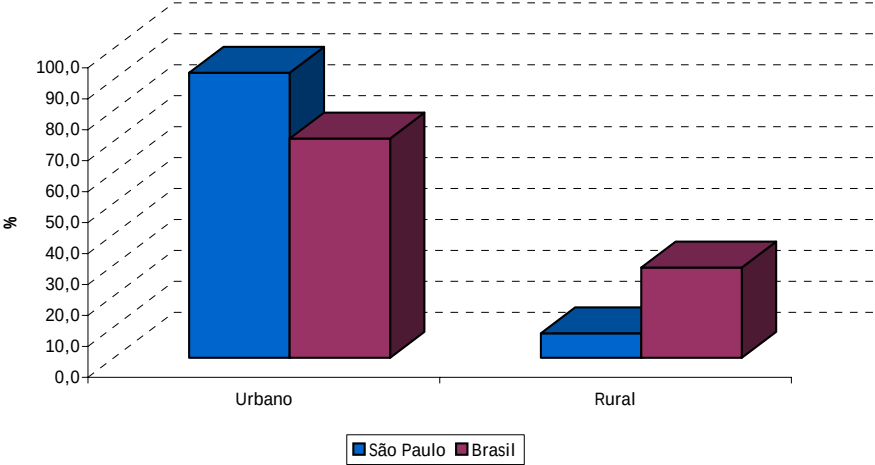
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	3.903.263	66,4	17.014.321	66,4	22,94	4.632.704	69,9	15.853.966	68,5	29,22
Idade	1.313.043	22,3	8.967.120	35,0	14,64	1.083.370	16,4	6.072.993	26,3	17,84
Invalidez	786.484	13,4	3.091.078	12,1	25,44	760.840	11,5	2.629.664	11,4	28,93
Tempo de Contribuição	1.803.736	30,7	4.956.123	19,4	36,39	2.788.494	42,1	7.151.310	30,9	38,99
Auxílio-Doença	306.783	5,2	1.359.395	5,3	22,57	365.848	5,5	1.364.114	5,9	26,82
Outros	1.666.452	28,4	7.235.758	28,3	23,03	1.626.591	24,6	5.910.660	25,6	27,52
Total	5.876.498	100,0	25.609.474	100,0	22,95	6.625.144	100,0	23.128.740	100,0	28,64

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	5.876.498	85,9	25.609.474	83,8	22,95	6.625.144	90,3	23.128.740	86,9	28,64
Acidentário	288.028	4,2	842.759	2,8	34,18	247.035	3,4	683.682	2,6	36,13
Assistencial	677.483	9,9	4.075.767	13,3	16,62	458.333	6,2	2.757.509	10,4	16,62
EPU	2.437	0,0	24.469	0,1	9,96	4.813	0,1	33.251	0,1	14,47
Total	6.844.446	100,0	30.552.469	100,0	22,40	7.335.325	100,0	26.603.182	100,0	27,57

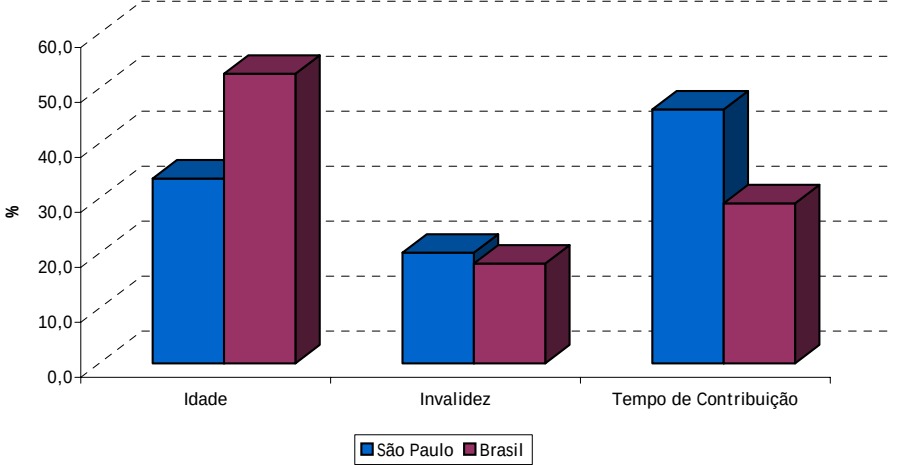
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	8.226.801	95,2	20.704.791	93,4	39,73	50.256.494	95,0	20.185.908	93,4	248,97
Contribuinte Individual	273.817	3,2	850.408	3,8	32,20	1.650.673	3,1	753.489	3,5	219,07
Outros	141.898	1,6	601.810	2,7	23,58	972.673	1,8	675.221	3,1	144,05
Total	8.642.516	100,0	22.157.009	100,0	39,01	52.879.840	100,0	21.614.618	100,0	244,65

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

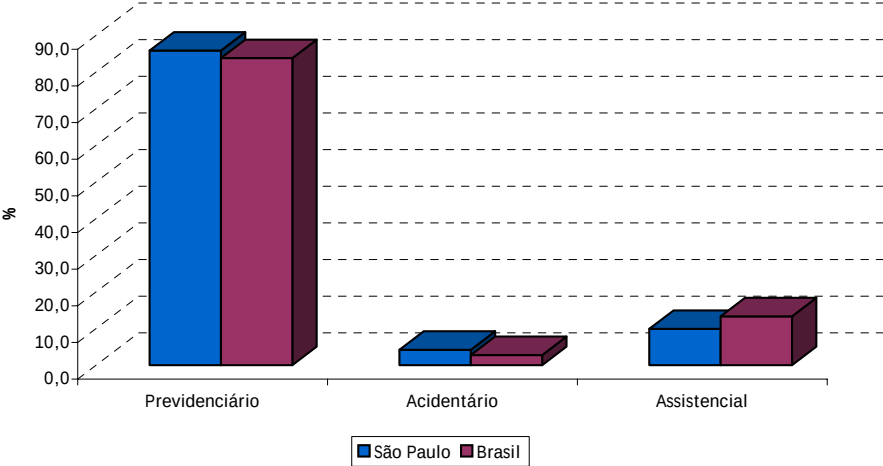
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



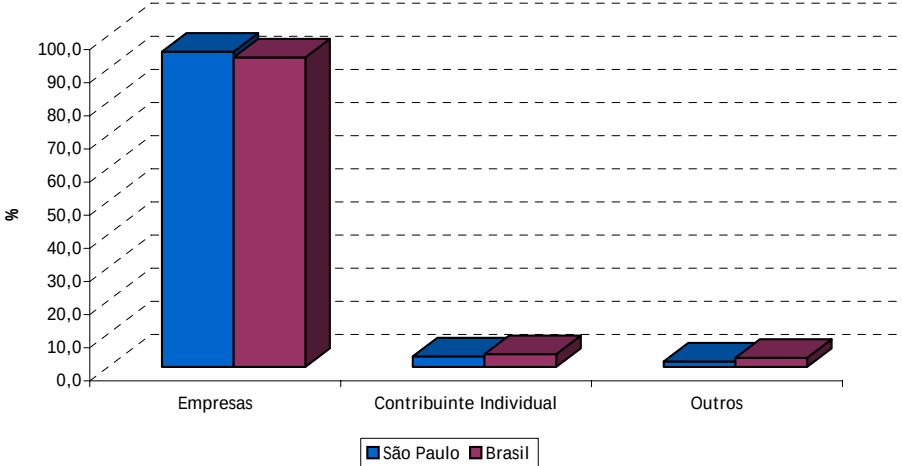
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006	Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007	Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008	Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009	Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010	Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011	Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012	Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
	Janeiro	92.247	6,97	90.003	2.244	107.852.997	18,64	106.410.536	1.442.461	1.169,18	1.182,30	642,81
	Fevereiro	85.484	-7,33	83.461	2.023	97.200.523	-9,88	95.910.557	1.289.966	1.137,06	1.149,17	637,65
	Março	108.304	26,70	105.683	2.621	119.917.683	23,37	118.248.425	1.669.257	1.107,23	1.118,90	636,88
	Abril	94.414	-12,83	91.559	2.855	104.461.550	-12,89	102.644.417	1.817.133	1.106,42	1.121,07	636,47
	Mai	104.790	10,99	101.861	2.929	116.490.804	11,52	114.628.858	1.861.947	1.111,66	1.125,35	635,69
	Junho	94.691	-9,64	92.079	2.612	105.708.023	-9,26	104.047.248	1.660.774	1.116,35	1.129,98	635,82
	Julho	98.886	4,43	95.964	2.922	109.737.938	3,81	107.880.303	1.857.635	1.109,74	1.124,17	635,74
	Agosto	118.976	20,32	115.171	3.805	132.313.471	20,57	129.887.506	2.425.965	1.112,10	1.127,78	637,57
	Setembro	98.260	-17,41	95.125	3.135	109.545.008	-17,21	107.556.030	1.988.978	1.114,85	1.130,68	634,44
	Outubro	108.926	10,85	105.742	3.184	121.781.756	11,17	119.743.769	2.037.987	1.118,02	1.132,41	640,07
	Novembro	96.794	-11,14	93.715	3.079	108.161.522	-11,18	106.202.719	1.958.803	1.117,44	1.133,25	636,18
	Dezembro	81.452	-15,85	79.192	2.260	91.993.653	-14,95	90.547.675	1.445.978	1.129,42	1.143,39	639,81
2013	Janeiro	96.568	18,56	94.102	2.466	116.699.098	26,86	114.983.578	1.715.520	1.208,47	1.221,90	695,67
	Fevereiro	88.400	-8,46	86.227	2.173	105.576.235	-9,53	104.062.698	1.513.537	1.194,30	1.206,85	696,52
	Março	104.275	17,96	101.225	3.050	123.802.432	17,26	121.679.635	2.122.796	1.187,27	1.202,07	696,00
	Abril	115.902	11,15	112.758	3.144	138.429.778	11,82	136.254.402	2.175.377	1.194,37	1.208,38	691,91
	Mai	106.212	-8,36	103.407	2.805	127.560.867	-7,85	125.620.293	1.940.574	1.201,00	1.214,81	691,83
	Junho	96.543	-9,10	94.051	2.492	117.969.225	-7,52	116.235.172	1.734.053	1.221,93	1.235,87	695,85
	Subtotal ⁽¹⁾	607.900	4,82	591.770	16.130	730.037.634	12,03	718.835.778	11.201.856	1.200,92	1.214,72	694,47

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	96.543	100,00			94.051	2.492	117.969.225	100,00			116.235.172	1.734.053	1.221,93	1.235,87	695,85
BENEFÍCIOS DO RGPS	92.327	95,63	100,00		89.835	2.492	115.110.117	97,58	100,00		113.376.064	1.734.053	1.246,77	1.262,05	695,85
Previdenciários	83.957	86,96	90,93	100,00	81.475	2.482	104.338.435	88,45	90,64	100,00	102.611.431	1.727.004	1.242,76	1.259,42	695,81
Aposentadorias	21.604	22,38	23,40	25,73	20.190	1.414	29.754.269	25,22	25,85	28,52	28.762.140	992.129	1.377,26	1.424,57	701,65
Idade	8.846	9,16	9,58	10,54	7.505	1.341	8.430.225	7,15	7,32	8,08	7.497.375	932.850	953,00	998,98	695,64
Invalidez	3.344	3,46	3,62	3,98	3.305	39	4.579.183	3,88	3,98	4,39	4.552.741	26.442	1.369,37	1.377,53	678,00
Tempo de Contribuição	9.414	9,75	10,20	11,21	9.380	34	16.744.862	14,19	14,55	16,05	16.712.024	32.838	1.778,72	1.781,67	965,81
Pensões por Morte	7.019	7,27	7,60	8,36	6.434	585	9.254.359	7,84	8,04	8,87	8.848.349	406.010	1.318,47	1.375,25	694,03
Auxílios	46.657	48,33	50,53	55,57	46.426	231	57.648.705	48,87	50,08	55,25	57.492.419	156.286	1.235,59	1.238,37	676,56
Doença	45.944	47,59	49,76	54,72	45.722	222	57.020.277	48,33	49,54	54,65	56.869.761	150.516	1.241,08	1.243,82	678,00
Acidente	124	0,13	0,13	0,15	121	3	94.358	0,08	0,08	0,09	93.381	977	760,95	771,74	325,66
Reclusão	589	0,61	0,64	0,70	583	6	534.070	0,45	0,46	0,51	529.277	4.793	906,74	907,85	798,80
Salário-Maternidade	8.677	8,99	9,40	10,34	8.425	252	7.681.101	6,51	6,67	7,36	7.508.522	172.579	885,23	891,22	684,84
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	8.370	8,67	9,07	100,00	8.360	10	10.771.683	9,13	9,36	100,00	10.764.633	7.049	1.286,94	1.287,64	704,92
Aposentadorias por Invalidez	244	0,25	0,26	2,92	244	—	385.985	0,33	0,34	3,58	385.985	—	1.581,90	1.581,90	—
Pensão por Morte	12	0,01	0,01	0,14	12	—	20.343	0,02	0,02	0,19	20.343	—	1.695,22	1.695,22	—
Auxílio-Doença	6.795	7,04	7,36	81,18	6.787	8	8.910.015	7,55	7,74	82,72	8.904.591	5.424	1.311,26	1.312,01	678,00
Auxílio-Acidente	1.315	1,36	1,42	15,71	1.313	2	1.452.544	1,23	1,26	13,48	1.450.919	1.625	1.104,60	1.105,04	812,58
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,05	4	—	2.797	0,00	0,00	0,03	2.797	—	699,19	699,19	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.215	4,37	100,00		4.215	—	2.857.770	2,42	100,00		2.857.770	—	678,00	678,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.215	4,37	100,00	100,00	4.215	—	2.857.770	2,42	100,00	100,00	2.857.770	—	678,00	678,00	—
Idoso	2.373	2,46	56,30	56,30	2.373	—	1.608.894	1,36	56,30	56,30	1.608.894	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	1.842	1,91	43,70	43,70	1.842	—	1.248.876	1,06	43,70	43,70	1.248.876	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,00			1	—	1.338	0,00			1.338	—	1.337,69	1.337,69	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	96.543	100,00	100,00	117.969.225	100,00	100,00
< 1	640	0,66	0,66	325.777	0,28	0,28
= 1	28.984	30,02	30,68	19.651.152	16,66	16,93
1 - 2	39.843	41,27	71,95	38.463.209	32,60	49,54
2 - 3	13.819	14,31	86,27	22.796.376	19,32	68,86
3 - 4	7.250	7,51	93,78	16.965.782	14,38	83,24
4 - 5	3.816	3,95	97,73	11.529.237	9,77	93,02
5 - 6	1.844	1,91	99,64	6.637.387	5,63	98,64
6 - 7	275	0,28	99,93	1.162.909	0,99	99,63
7 - 8	46	0,05	99,97	231.287	0,20	99,83
8 - 9	17	0,02	99,99	98.901	0,08	99,91
9 - 10	3	0,00	99,99	18.622	0,02	99,92
10 - 20	4	0,00	100,00	44.604	0,04	99,96
20 - 30	1	0,00	100,00	15.923	0,01	99,98
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
40 - 50	1	0,00	100,00	28.059	0,02	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006	Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007	Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008	Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009	Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010	Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011	Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012	Total	-	-	-	-	86.030.057.422	11,59	81.916.159.405	4.113.898.017	-	-	-
	Janeiro	6.544.197	0,05	6.012.580	531.617	6.531.621.503	8,83	6.215.897.716	315.723.787	998,08	1.033,82	593,89
	Fevereiro	6.564.640	0,31	6.032.663	531.977	6.549.090.699	0,27	6.233.861.500	315.229.199	997,63	1.033,35	592,56
	Março	6.572.745	0,12	6.040.600	532.145	6.555.831.373	0,10	6.241.158.601	314.672.772	997,43	1.033,20	591,33
	Abril	6.592.507	0,30	6.059.458	533.049	6.575.831.021	0,31	6.261.151.773	314.679.248	997,47	1.033,29	590,34
	Maior	6.620.178	0,42	6.086.107	534.071	6.603.192.733	0,42	6.288.191.783	315.000.951	997,43	1.033,20	589,81
	Junho	6.630.671	0,16	6.096.157	534.514	6.615.717.572	0,19	6.300.813.779	314.903.793	997,74	1.033,57	589,14
	Julho	6.640.247	0,14	6.105.617	534.630	6.627.674.872	0,18	6.312.931.877	314.742.995	998,11	1.033,95	588,71
	Agosto ⁽¹⁾	6.668.823	0,43	6.133.509	535.314	9.871.075.566	48,94	9.391.156.377	479.919.188	1.480,18	1.531,12	896,52
	Setembro	6.687.150	0,27	6.150.807	536.343	6.665.273.023	-32,48	6.350.064.859	315.208.164	996,73	1.032,40	587,70
	Outubro	6.704.568	0,26	6.167.609	536.959	6.694.042.607	0,43	6.378.527.592	315.515.015	998,43	1.034,20	587,60
	Novembro ⁽¹⁾	6.737.557	0,49	6.199.450	538.107	10.025.094.401	49,76	9.542.830.408	482.263.994	1.487,94	1.539,30	896,22
	Dezembro	6.748.392	0,16	6.209.608	538.784	6.715.612.051	-33,01	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013	Janeiro	6.756.904	0,13	6.218.526	538.378	7.235.837.313	7,75	6.889.942.931	345.894.382	1.070,88	1.107,97	642,47
	Fevereiro	6.762.755	0,09	6.223.915	538.840	7.242.013.202	0,09	6.896.285.933	345.727.269	1.070,87	1.108,03	641,61
	Março	6.777.698	0,22	6.238.667	539.031	7.258.226.577	0,22	6.912.732.874	345.493.704	1.070,90	1.108,05	640,95
	Abril	6.809.833	0,47	6.269.799	540.034	7.293.958.381	0,49	6.947.850.002	346.108.378	1.071,09	1.108,15	640,90
	Maior	6.836.462	0,39	6.295.055	541.407	7.321.668.571	0,38	6.974.986.799	346.681.771	1.070,97	1.108,01	640,33
	Junho	6.844.446	0,12	6.303.325	541.121	7.335.324.932	0,19	6.989.049.663	346.275.270	1.071,72	1.108,79	639,92
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	43.687.028.976	10,79	41.610.848.202	2.076.180.774	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.844.446	100,00			6.303.325	541.121	7.335.324.932	100,00			6.989.049.663	346.275.270	1.071,72	1.108,79	639,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.164.526	90,07	100,00		5.636.386	528.140	6.872.178.634	93,69	100,00		6.534.693.949	337.484.685	1.114,79	1.159,38	639,01
Previdenciários	5.876.498	85,86	95,33	100,00	5.352.285	524.213	6.625.143.835	90,32	96,41	100,00	6.289.893.726	335.250.110	1.127,40	1.175,18	639,53
Aposentadorias	3.903.263	57,03	63,32	66,42	3.548.984	354.279	4.632.704.439	63,16	67,41	69,93	4.404.989.986	227.714.453	1.186,88	1.241,20	642,75
Idade	1.313.043	19,18	21,30	22,34	999.519	313.524	1.083.370.409	14,77	15,76	16,35	883.797.201	199.573.208	825,08	884,22	636,55
Invalidez	786.484	11,49	12,76	13,38	752.922	33.562	760.840.493	10,37	11,07	11,48	739.119.563	21.720.929	967,39	981,67	647,19
Tempo de Contribuição	1.803.736	26,35	29,26	30,69	1.796.543	7.193	2.788.493.537	38,01	40,58	42,09	2.782.073.222	6.420.316	1.545,95	1.548,57	892,58
Pensões por Morte	1.618.148	23,64	26,25	27,54	1.451.552	166.596	1.591.210.326	21,69	23,15	24,02	1.485.970.355	105.239.971	983,35	1.023,71	631,71
Auxílios	329.717	4,82	5,35	5,61	326.593	3.124	382.822.868	5,22	5,57	5,78	380.662.890	2.159.978	1.161,06	1.165,56	691,41
Doença	306.783	4,48	4,98	5,22	304.245	2.538	365.848.420	4,99	5,32	5,52	364.036.271	1.812.149	1.192,53	1.196,52	714,01
Acidente	9.916	0,14	0,16	0,17	9.772	144	6.834.404	0,09	0,10	0,10	6.777.728	56.676	689,23	693,59	393,58
Reclusão	13.018	0,19	0,21	0,22	12.576	442	10.140.044	0,14	0,15	0,15	9.848.891	291.153	778,92	783,15	658,72
Salário-Maternidade	25.234	0,37	0,41	0,43	25.020	214	18.312.348	0,25	0,27	0,28	18.176.641	135.707	725,70	726,48	634,15
Outros ⁽¹⁾	136	0,00	0,00	0,00	136	–	93.853	0,00	0,00	0,00	93.853	–	690,10	690,10	–
Acidentários	288.028	4,21	4,67	100,00	284.101	3.927	247.034.799	3,37	3,59	100,00	244.800.223	2.234.576	857,68	861,67	569,03
Aposentadorias por Invalidez	46.072	0,67	0,75	16,00	44.503	1.569	55.340.457	0,75	0,81	22,40	54.340.295	1.000.162	1.201,17	1.221,05	637,45
Pensão por Morte	32.429	0,47	0,53	11,26	31.206	1.223	33.316.168	0,45	0,48	13,49	32.532.552	783.617	1.027,36	1.042,51	640,73
Auxílio-Doença	41.626	0,61	0,68	14,45	41.536	90	53.624.079	0,73	0,78	21,71	53.557.171	66.908	1.288,24	1.289,42	743,42
Auxílio-Acidente	145.613	2,13	2,36	50,56	144.568	1.045	100.642.778	1,37	1,46	40,74	100.258.889	383.889	691,17	693,51	367,36
Auxílio-Suplementar	22.288	0,33	0,36	7,74	22.288	–	4.111.317	0,06	0,06	1,66	4.111.317	–	184,46	184,46	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	677.483	9,90	100,00		664.502	12.981	458.333.316	6,25	100,00		449.542.732	8.790.584	676,52	676,51	677,19
Amparos Assistenciais (LOAS)	635.266	9,28	93,77	100,00	635.266	–	429.768.912	5,86	93,77	100,00	429.768.912	–	676,52	676,52	–
Idoso	347.215	5,07	51,25	54,66	347.215	–	235.134.352	3,21	51,30	54,71	235.134.352	–	677,20	677,20	–
Portador de Deficiência	288.051	4,21	42,52	45,34	288.051	–	194.634.560	2,65	42,47	45,29	194.634.560	–	675,69	675,69	–
Rendas Mensais Vitalícias	42.217	0,62	6,23	100,00	29.236	12.981	28.564.404	0,39	6,23	100,00	19.773.820	8.790.584	676,61	676,35	677,19
Idade	6.113	0,09	0,90	14,48	4.711	1.402	4.141.932	0,06	0,90	14,50	3.191.635	950.296	677,56	677,49	677,81
Invalidez	36.104	0,53	5,33	85,52	24.525	11.579	24.422.472	0,33	5,33	85,50	16.582.184	7.840.288	676,45	676,13	677,11
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	2.437	0,04			2.437	–	4.812.982	0,07			4.812.982	–	1.974,96	1.974,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08	BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
----	---

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.844.446	100,00	100,00	7.946.573.522	100,00	100,00
< 1	206.490	3,02	3,02	75.758.532	0,95	0,95
= 1	3.160.494	46,18	49,19	2.142.814.932	26,97	27,92
1 - 2	1.510.707	22,07	71,26	1.491.997.067	18,78	46,69
2 - 3	962.223	14,06	85,32	1.621.518.855	20,41	67,10
3 - 4	657.583	9,61	94,93	1.535.429.938	19,32	86,42
4 - 5	286.218	4,18	99,11	852.224.239	10,72	97,15
5 - 6	55.510	0,81	99,92	200.007.492	2,52	99,66
6 - 7	3.897	0,06	99,98	16.267.719	0,20	99,87
7 - 8	431	0,01	99,99	2.185.067	0,03	99,89
8 - 9	197	0,00	99,99	1.128.257	0,01	99,91
9 - 10	107	0,00	99,99	687.940	0,01	99,92
10 - 20	444	0,01	100,00	3.854.312	0,05	99,97
20 - 30	97	0,00	100,00	1.517.220	0,02	99,99
30 - 40	48	0,00	100,00	1.181.952	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	11.183	–	11.183	7.459.436	–	7.459.436	667,03	–	667,03
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.647	–	1.647	1.208.753	–	1.208.753	733,91	–	733,91
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.300.213	999.519	300.694	1.074.702.220	883.797.201	190.905.019	826,56	884,22	634,88
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.313.043	999.519	313.524	1.083.370.409	883.797.201	199.573.208	825,08	884,22	636,55
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.971	–	9.971	6.297.232	–	6.297.232	631,55	–	631,55
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	416	–	416	293.815	–	293.815	706,29	–	706,29
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	776.052	752.877	23.175	754.191.258	739.061.375	15.129.883	971,83	981,65	652,85
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	11	11	–	18.229	18.229	–	1.657,21	1.657,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	21	21	–	12.094	12.094	–	575,92	575,92	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	27.865	27.865	–	2.143,44	2.143,44	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	786.484	752.922	33.562	760.840.493	739.119.563	21.720.929	967,39	981,67	647,19
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.653.265	1.646.072	7.193	2.513.343.111	2.506.922.795	6.420.316	1.520,23	1.522,97	892,58
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	171	171	–	467.187	467.187	–	2.732,09	2.732,09	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	168	168	–	492.441	492.441	–	2.931,19	2.931,19	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	122	122	–	284.985	284.985	–	2.335,95	2.335,95	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	134.378	134.378	–	242.911.145	242.911.145	–	1.807,67	1.807,67	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	15.535	15.535	–	30.391.909	30.391.909	–	1.956,35	1.956,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	21	21	–	66.944	66.944	–	3.187,81	3.187,81	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	76	76	–	535.815	535.815	–	7.050,20	7.050,20	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.803.736	1.796.543	7.193	2.788.493.537	2.782.073.222	6.420.316	1.545,95	1.548,57	892,58

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	47.663	–	47.663	29.349.960	–	29.349.960	615,78	–	615,78
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.333	–	2.333	1.617.847	–	1.617.847	693,46	–	693,46
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.566.319	1.449.719	116.600	1.557.218.547	1.482.946.383	74.272.164	994,19	1.022,92	636,98
23	Pensão por morte de ex-combatente	837	837	–	1.742.974	1.742.974	–	2.082,41	2.082,41	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	80	80	–	72.793	72.793	–	909,91	909,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	494	494	–	278.691	278.691	–	564,15	564,15	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	166	166	–	474.170	474.170	–	2.856,45	2.856,45	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	110	110	–	69.959	69.959	–	635,99	635,99	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	146	146	–	385.384	385.384	–	2.639,62	2.639,62	–
	Total de Pensões por Morte	1.618.148	1.451.552	166.596	1.591.210.326	1.485.970.355	105.239.971	983,35	1.023,71	631,71
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.018	12.576	442	10.140.044	9.848.891	291.153	778,92	783,15	658,72
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	306.783	304.245	2.538	365.848.420	364.036.271	1.812.149	1.192,53	1.196,52	714,01
36	Auxílio Acidente	9.916	9.772	144	6.834.404	6.777.728	56.676	689,23	693,59	393,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	329.717	326.593	3.124	382.822.868	380.662.890	2.159.978	1.161,06	1.165,56	691,41
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	685	–	685	399.299	–	399.299	582,92	–	582,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	580	–	580	337.688	–	337.688	582,22	–	582,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	41.626	41.536	90	53.624.079	53.557.171	66.908	1.288,24	1.289,42	743,42
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	45.492	44.503	989	55.002.769	54.340.295	662.474	1.209,06	1.221,05	669,84
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31.744	31.206	538	32.916.869	32.532.552	384.317	1.036,95	1.042,51	714,34
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	145.613	144.568	1.045	100.642.778	100.258.889	383.889	691,17	693,51	367,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	22.288	22.288	–	4.111.317	4.111.317	–	184,46	184,46	–
	Total de Benefícios Acidentários	288.028	284.101	3.927	247.034.799	244.800.223	2.234.576	857,68	861,67	569,03
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	73	73	–	48.023	48.023	–	657,85	657,85	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	61	61	–	45.672	45.672	–	748,72	748,72	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	158	158	–	79,19	79,19	–
80	Salário-maternidade	25.234	25.020	214	18.312.348	18.176.641	135.707	725,70	726,48	634,15
	Total de Espécies Diversas	25.370	25.156	214	18.406.202	18.270.494	135.707	725,51	726,29	634,15
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	6.164.526	5.636.386	528.140	6.872.178.634	6.534.693.949	337.484.685	1.114,79	1.159,38	639,01

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.922	–	8.922	6.042.746	–	6.042.746	677,29	–	677,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	871	–	871	590.323	–	590.323	677,75	–	677,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	27.182	24.525	2.657	18.379.726	16.582.184	1.797.542	676,17	676,13	676,53
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.242	4.711	531	3.551.608	3.191.635	359.973	677,53	677,49	677,92
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	288.051	288.051	–	194.634.560	194.634.560	–	675,69	675,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	347.215	347.215	–	235.134.352	235.134.352	–	677,20	677,20	–
Total de Benefícios Assistenciais		677.483	664.502	12.981	458.333.316	449.542.732	8.790.584	676,52	676,51	677,19

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	66	66	–	38.749	38.749	–	587,10	587,10	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	524	524	–	348.513	348.513	–	665,10	665,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	683	683	–	683,00	683,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.867	5.867	–	1.955,55	1.955,55	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	217	217	–	264.438	264.438	–	1.218,61	1.218,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	95	95	–	1.022.897	1.022.897	–	10.767,34	10.767,34	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	187	187	–	1.735.254	1.735.254	–	9.279,43	9.279,43	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	3.736	3.736	–	1.868,23	1.868,23	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.492	9.492	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.637	10.637	–	1.329,65	1.329,65	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.325	1.325	–	1.371.360	1.371.360	–	1.034,99	1.034,99	–
Total de Encargos Previdenciários da União		2.437	2.437	–	4.812.982	4.812.982	–	1.974,96	1.974,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2013
----	--

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006	Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007	Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008	Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009	Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010	Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011	Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012	Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
	Janeiro	8.646.569.721	-39,35	8.326.579.338	-39,72	223.214.639	-20,67	96.775.744	-40,01
	Fevereiro	8.584.736.934	-0,72	8.188.285.467	-1,66	242.670.909	8,72	153.780.558	58,90
	Março	8.494.211.557	-1,05	8.094.407.024	-1,15	249.267.438	2,72	150.537.095	-2,11
	Abril	8.771.428.707	3,26	8.354.043.819	3,21	251.197.989	0,77	166.186.899	10,40
	Mai	8.712.607.430	-0,67	8.323.274.833	-0,37	254.812.924	1,44	134.519.673	-19,06
	Junho	8.703.996.547	-0,10	8.309.921.793	-0,16	250.467.659	-1,71	143.607.095	6,76
	Julho	8.747.551.967	0,50	8.344.559.224	0,42	253.654.175	1,27	149.338.568	3,99
	Agosto	8.994.597.084	2,82	8.590.569.053	2,95	259.262.287	2,21	144.765.744	-3,06
	Setembro	8.589.029.286	-4,51	8.213.010.210	-4,40	251.543.809	-2,98	124.475.267	-14,02
	Outubro	8.750.592.108	1,88	8.337.507.876	1,52	262.526.244	4,37	150.557.988	20,95
	Novembro	8.663.291.998	-1,00	8.262.147.595	-0,90	255.204.562	-2,79	145.939.841	-3,07
	Dezembro	14.629.117.906	68,86	14.171.601.748	71,52	305.539.997	19,72	151.976.161	4,14
2013	Janeiro	9.366.331.756	-35,97	8.943.842.806	-36,89	279.058.768	-8,67	143.430.182	-5,62
	Fevereiro	8.578.696.043	-8,41	8.162.729.918	-8,73	261.408.441	-6,32	154.557.684	7,76
	Março	8.590.712.037	0,14	8.138.925.292	-0,29	271.950.266	4,03	179.836.479	16,36
	Abril	8.934.891.405	4,01	8.480.571.357	4,20	282.888.682	4,02	171.431.366	-4,67
	Mai	8.766.692.862	-1,88	8.303.623.039	-2,09	281.550.418	-0,47	181.519.405	5,88
	Junho	8.642.515.867	-1,42	8.226.801.139	-0,93	273.816.583	-2,75	141.898.145	-21,83
	Subtotal ⁽²⁾	52.879.839.970	1,86	50.256.493.551	1,33	1.650.673.158	12,17	972.673.261	15,05

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	7.491.172.035	100,00	Serviços	4.620.362.438	61,68
Agricultura	83.824.686	1,12	Comércio de Veículos e Combustíveis	157.512.607	2,10
Indústria	2.178.778.795	29,08	Comércio por Atacado	386.716.099	5,16
Extrativa Mineral	14.391.374	0,19	Comércio Varejista	498.172.416	6,65
Construção	508.992.075	6,79	Alojamento e Alimentação	103.457.305	1,38
Serviços Industriais de Util. Pública	114.064.038	1,52	Transporte e Armazenagem	393.566.035	5,25
Transformação	1.541.331.308	20,58	Comunicações	110.215.950	1,47
Produtos Alimentares e Bebidas	252.849.674	3,38	Intermediários Financeiros	631.648.688	8,43
Produtos Têxteis	32.214.594	0,43	Atividades Imobiliárias	150.796.037	2,01
Fabricação de Celulose e Papel	33.680.402	0,45	Atividades de Informática e Conexas	144.745.757	1,93
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	52.787.675	0,70	Serviços Prestados Princ. à Empresas	878.200.818	11,72
Produtos Químicos	240.548.447	3,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	396.838.093	5,30
Artigos de Borracha e Plástico	72.960.054	0,97	Educação	208.841.943	2,79
Produtos de Minerais Não Metálicos	43.025.932	0,57	Saúde e Serviços Sociais	262.267.877	3,50
Metalurgia Básica	64.043.686	0,85	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	223.131.446	2,98
Fabricação de Produtos de Metal	93.713.525	1,25	Outros Serviços	74.251.367	0,99
Fabricação de Máquinas e Equip.	136.142.818	1,82	Ignorado	608.206.116	8,12
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	62.981.558	0,84			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	245.037.537	3,27			
Outras Indústrias de Transformação	211.345.406	2,82			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br